

GOVERNO DO PIAUÍ

*Diário Oficial*



**ANO LXXXV - 127ª DA REPÚBLICA** Teresina(PI) - Quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 • Nº 236

**LEIS E DECRETOS**

**DECRETO Nº 16.935 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 1.097.565,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Ministério Público, no valor de R\$ 1.097.565,00 (um milhão, noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI ~~21~~ de ~~DEZEMBRO~~ de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

**SUPLEMENTAÇÃO**

**ANEXO I**

DECRETO Nº 16.935 de 21/12/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
25101.03122822.399	PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FO	3.1.90.92	00	885.133,00
25101.03122822.399	PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FO	3.1.91.92	00	212.432,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.097.565,00</b>

**ANULAÇÃO**

**ANEXO II**

DECRETO Nº 16.935 de 21/12/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
25101.03122822.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FO	3.1.90.11	00	44.490,00
25101.03122822.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FO	3.1.90.12	00	10.529,00
25101.03122822.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FO	3.1.90.13	00	85.577,00
25101.03122822.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FO	3.1.90.16	00	31.556,00
25101.03122822.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FO	3.1.90.94	00	8.648,00
25101.03122822.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FO	3.1.91.13	00	462.843,00
25101.03122822.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FO	3.2.90.21	00	8.049,00
25101.03122822.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FO	3.3.90.15	00	4.690,00
25101.03122822.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FO	3.3.90.30	00	50.000,00

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 • Nº 236

25101.03122822.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FO	3.3.90.33	00	7.000,00
25101.03122822.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FO	3.3.90.36	00	54.000,00
25101.03122822.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FO	3.3.90.46	00	871,00
25101.03122822.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FO	3.3.90.47	00	7.654,00
25101.03122822.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FO	3.3.90.48	00	29.000,00
25101.03122822.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FO	3.3.90.49	00	8.263,00
25101.03122822.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FO	3.3.90.92	00	50.000,00
25101.03122822.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FO	3.3.90.93	00	24.000,00
25101.03122822.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FO	4.4.90.51	00	21.743,00
25101.03122822.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FO	4.4.90.52	00	70.000,00
25101.03122822.401	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINAS DA CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.3.90.14	00	31.469,00
25101.03128822.408	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE MEMBROS E SERVIDORES	FO	3.3.90.14	00	491,00
25101.03128822.408	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE MEMBROS E SERVIDORES	FO	3.3.90.36	00	20.000,00
25101.03128822.408	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE MEMBROS E SERVIDORES	FO	3.3.90.39	00	15.364,00
25101.03128822.408	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE MEMBROS E SERVIDORES	FO	4.4.90.52	00	51.328,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.097.565,00</b>



## DECRETO Nº 16.936 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 21.623.700,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde, no valor de R\$ 21.623.700,00 (vinte e um milhões, seiscentos e vinte e três mil e setecentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-Piá de DEZEMBRO de 2016

*Wassouk de G. do A. C.*  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.936 de 21/12/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
17101.10122902.118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	3.3.90.34	00	1.200.000,00
17101.10122902.431	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	3.1.90.04	00	3.700,00
17101.10122902.431	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	3.1.90.11	00	17.500.000,00
17101.10122902.431	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	3.1.90.13	00	320.000,00
17101.10122902.431	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	3.1.91.13	00	2.600.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>21.623.700,00</b>

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 • Nº 236

3

ANEXO II ANULAÇÃO  
 DECRETO Nº 16.936 de 21 / 12 / 2016, publicado no D.O.E. nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
110102 4122009023920000.2392	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	3.624,00
110102 4122009023920000.2392	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	5.340,00
110102 4122009023920000.2392	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	24.000,00
110103 4122009023930000.2393	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	3.958,00
110103 4122009023930000.2393	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319091	00	10.000,00
110103 4122009023930000.2393	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319017	00	20.000,00
110103 4122009023930000.2393	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	24.422,00
110103 4122009023930000.2393	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319016	00	30.000,00
110103 4122009023930000.2393	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319192	00	51.000,00
110103 4122009023930000.2393	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	70.236,00
110103 4122009023930000.2393	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319092	00	150.000,00
110103 4122009023930000.2393	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319012	00	201.398,00
110110 4122009023940000.2394	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	150,00
110110 4122009023940000.2394	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319091	00	6.049,00
110110 4122009023940000.2394	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	15.103,00
110110 4122009023940000.2394	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319096	00	89.562,00
110111 4122009023950000.2395	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319092	00	145,00
110111 4122009023950000.2395	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	457,00
110111 4122009023950000.2395	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319016	00	1.444,00
110111 4122009023950000.2395	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319091	00	12.685,00
110111 4122009023950000.2395	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	24.750,00
110111 4122009023950000.2395	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	30.650,00
110113 4122009023960000.2396	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	8.032,00
110114 4122009023970000.2397	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	3.907,00
110114 4122009023970000.2397	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319091	00	3.942,00
110114 4122009023970000.2397	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	14.479,00
110115 4122009023980000.2398	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319092	00	1.998,00
110115 4122009023980000.2398	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	295.618,00
110117 4122009024110000.2411	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	100,00
110117 4122009024110000.2411	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319096	00	299,00
110117 4122009024110000.2411	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	11.187,00
110117 4122009024110000.2411	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	94.500,00
110118 4122009024120000.2412	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	500,00
110118 4122009024120000.2412	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319004	00	3.076,00
120101 6122009024130000.2413	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319016	00	1.190,00
120101 6122009024130000.2413	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319192	00	3.530,00
120101 6122009024130000.2413	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	3.585,00
120101 6122009024130000.2413	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319096	00	5.000,00
120101 6122009024130000.2413	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319017	00	15.366,00
120101 6122009024130000.2413	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319092	00	25.987,00
120101 6122009024130000.2413	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319091	00	47.191,00
120101 6122009024130000.2413	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319012	00	68.245,00
120101 6122009024130000.2413	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	270.947,00
120101 6122009024130000.2413	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	590.016,00
130101 4122009024140000.2414	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	584,00
130101 4122009024140000.2414	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	890,00
130101 4122009024140000.2414	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319192	00	1.276,00
130101 4122009024140000.2414	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319092	00	3.097,00
130101 4122009024140000.2414	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319016	00	4.449,00
130101 4122009024140000.2414	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319096	00	57.296,00
140101 1212200122420000.2420	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	429,00
140102 1212200122420000.2420	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	7.339,00
140102 1212200122420000.2420	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319092	00	12.587,00
140102 1212200122420000.2420	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	17.282,00
140102 1212200122420000.2420	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319004	00	132.789,00
140201 4122009024210000.2421	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319091	00	966,00
140201 4122009024210000.2421	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319004	00	2.840,00
140201 4122009024210000.2421	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	5.406,00
140201 4122009024210000.2421	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	6.330,00
140201 4122009024210000.2421	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319092	00	43.866,00
140201 4122009024210000.2421	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319192	00	55.000,00
140201 4122009024210000.2421	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	606.990,00
140203 4122009024220000.2422	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	521,00
140203 4122009024220000.2422	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319092	00	628,00
140203 4122009024220000.2422	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319094	00	646,00



# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 • Nº 236

ANEXO II  
 DECRETO Nº 16.936 de 21 / 12 / 2016, publicado no D.O.E. nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2016. ANULAÇÃO

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
140203	4122009024220000.2422	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319004	00	718.00
140203	4122009024220000.2422	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	1.000.00
140203	4122009024220000.2422	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319192	00	1.743.00
140203	4122009024220000.2422	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	18.392.00
140204	4122009024230000.2423	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	2.904.00
140204	4122009024230000.2423	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	12.000.00
140204	4122009024230000.2423	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319092	00	30.692.00
140204	4122009024230000.2423	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319004	00	59.402.00
140204	4122009024230000.2423	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	64.857.00
150101	4122009024240000.2424	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	691.00
150101	4122009024240000.2424	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319096	00	7.094.00
150101	4122009024240000.2424	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319091	00	8.221.00
150101	4122009024240000.2424	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319004	00	10.000.00
150101	4122009024240000.2424	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319092	00	32.457.00
150101	4122009024240000.2424	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319094	00	40.000.00
150101	4122009024240000.2424	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	71.274.00
150101	4122009024240000.2424	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	368.449.00
150201	4122009024250000.2425	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	34.518.00
150201	4122009024250000.2425	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319091	00	74.417.00
150201	4122009024250000.2425	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	159.896.00
150201	4122009024250000.2425	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	203.264.00
150202	4122009024260000.2426	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319091	00	433.00
150202	4122009024260000.2426	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319016	00	1.552.00
150202	4122009024260000.2426	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	8.451.00
150202	4122009024260000.2426	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319092	00	15.602.00
150202	4122009024260000.2426	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	41.667.00
150202	4122009024260000.2426	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	112.482.00
150204	4122009024270000.2427	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319192	00	1.000.00
150204	4122009024270000.2427	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319004	00	2.000.00
150204	4122009024270000.2427	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319092	00	2.090.00
150204	4122009024270000.2427	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	5.793.00
150204	4122009024270000.2427	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319091	00	23.146.00
150204	4122009024270000.2427	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	229.955.00
150204	4122009024270000.2427	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	1.433.451.00
160208	18544002113390000.1339	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIS - BRASILEIRA-PI (CONTINUAÇÃO)	FO	449051	00	960.470.00
160208	4122009024300000.2430	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	31.578.00
160208	4122009024300000.2430	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	51.198.00
160208	4122009024300000.2430	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319092	00	53.557.00
160208	4122009024300000.2430	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	55.200.00
160208	4122009024300000.2430	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319004	00	321.752.00
170101	10122009024310000.2431	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	319192	00	12.351.00
170101	10122009024310000.2431	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	319091	00	63.845.00
170101	10122009024310000.2431	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	319092	00	155.606.00
170117	10122000324460000.2446	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	319004	00	1.949.00
170117	10122000324460000.2446	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	319013	00	25.670.00
190101	4122009024660000.2466	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319092	00	4.260.00
190101	4122009024660000.2466	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319091	00	4.553.00
190101	4122009024660000.2466	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319096	00	53.521.00
190101	4122009024660000.2466	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	140.000.00
190101	4122009024660000.2466	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	170.831.00
190101	4122009024660000.2466	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	205.597.00
190201	4122009024670000.2467	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319091	00	2.873.00
190201	4122009024670000.2467	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	14.134.00
190201	4122009024670000.2467	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	42.000.00
190201	4122009024670000.2467	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	636.639.00
200101	4122009024680000.2468	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	5.000.00
200101	4122009024680000.2468	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	15.000.00
200101	4122009024680000.2468	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	318.861.00
200201	4122009024700000.2470	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	6.584.00
200203	4122009024710000.2471	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	100.00
200203	4122009024710000.2471	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	4.941.00
200203	4122009024710000.2471	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319092	00	10.197.00
200205	4122009024720000.2472	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319096	00	100.00
200205	4122009024720000.2472	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	1.000.00
200205	4122009024720000.2472	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319092	00	1.634.00

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 • Nº 236

5

ANEXO II  
 DECRETO Nº 16.936 de 21/12 / 2016, publicado no D.O.E. nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2016. ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR	
200205	4122009024720000.2472	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	5.012,00
210101	4122009024750000.2475	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319004	00	986,00
210101	4122009024750000.2475	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319092	00	16.289,00
210101	4122009024750000.2475	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	254.094,00
210201	4122009024770000.2477	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	200,00
210201	4122009024770000.2477	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319091	00	735,00
210201	4122009024770000.2477	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	786,00
210201	4122009024770000.2477	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319192	00	2.000,00
210201	4122009024770000.2477	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319092	00	3.368,00
210201	4122009024770000.2477	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	4.970,00
210201	4122009024770000.2477	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319096	00	18.000,00
210203	9272009222280000.2228	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - MINISTÉRIO PÚBLICO	SO	319001	00	10.000,00
210203	9272009222280000.2228	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - MINISTÉRIO PÚBLICO	SO	319003	00	10.000,00
210203	9272009223610000.2361	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER JUDICIÁRIO	SO	319001	00	10.000,00
210203	9272009223610000.2361	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER JUDICIÁRIO	SO	319003	00	10.000,00
210203	9272009223810000.2381	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - TCE	SO	319001	00	10.000,00
210203	9272009223810000.2381	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - TCE	SO	319003	00	10.000,00
210203	9272009223580000.2358	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	SO	319003	00	241.192,00
210203	9272009223580000.2358	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	SO	319001	00	663.805,00
210204	4122009024790000.2479	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319092	00	450,00
210204	4122009024790000.2479	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319004	00	650,00
210204	4122009024790000.2479	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	4.627,00
210204	4122009024790000.2479	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	60.000,00
210205	4122009024800000.2480	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319004	00	1.000,00
210205	4122009024800000.2480	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319092	00	22.487,00
210205	4122009024800000.2480	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319094	00	40.000,00
210205	4122009024800000.2480	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319091	00	43.201,00
210205	4122009024800000.2480	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319096	00	75.788,00
210205	4122009024800000.2480	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	179.964,00
210205	4122009024800000.2480	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	484.775,00
220101	4122009024820000.2482	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319192	00	21.465,00
220101	4122009024820000.2482	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319092	00	28.737,00
220101	4122009024820000.2482	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	75.711,00
220101	4122009024820000.2482	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	400.000,00
260101	6122009024860000.2486	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319192	00	165,00
260101	6122009024860000.2486	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319012	00	3.000,00
260101	6122009024860000.2486	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	43.319,00
260101	6122009024860000.2486	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	48.721,00
260102	10122009024870000.2487	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	319113	00	35.680,00
260102	10122009024870000.2487	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	319017	00	38.396,00
260102	10122009024870000.2487	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	319016	00	40.878,00
260102	10122009024870000.2487	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	SO	319004	00	80.540,00
260105	6122009022720000.2272	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	319017	00	24.130,00
280101	4122009025000000.2500	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	25.728,00
280101	4122009025000000.2500	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	42.584,00
280101	4122009025000000.2500	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319096	00	90.334,00
280101	4122009025000000.2500	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	197.543,00
300101	4122009025010000.2501	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319192	00	16.456,00
300101	4122009025010000.2501	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319004	00	33.424,00
300101	4122009025010000.2501	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	46.638,00
300101	4122009025010000.2501	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319092	00	206.720,00
300101	4122009025010000.2501	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	315.000,00
300101	4122009025010000.2501	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	1.405.413,00
330101	4122009025030000.2503	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319096	00	686,00
330101	4122009025030000.2503	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319092	00	925,00
360101	4122009025050000.2505	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319192	00	710,00
360101	4122009025050000.2505	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319091	00	5.464,00
360101	4122009025050000.2505	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319092	00	7.480,00
360101	4122009025050000.2505	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	9.866,00
360101	4122009025050000.2505	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	25.429,00
360101	4122009025050000.2505	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319016	00	70.000,00
360101	4122009025050000.2505	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	123.733,00
370101	4122009025060000.2506	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	293,00
370101	4122009025060000.2506	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	3.802,00
370101	4122009025060000.2506	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	7.152,00

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 • Nº 236

ANEXO II  
 DECRETO Nº 16.936 de 21/12 / 2016, publicado no D.O.E. nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2016. ANULAÇÃO

						R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR	
380101	4122009025070000.2507	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319092	00	40.000,00
440101	6122009025090000.2509	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319004	00	325,00
440101	6122009025090000.2509	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319017	00	395,00
440101	6122009025090000.2509	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319192	00	1.050,00
440101	6122009025090000.2509	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319092	00	27.976,00
440101	6122009025090000.2509	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	138.655,00
440101	6122009025090000.2509	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319012	00	523.201,00
440101	6122009025090000.2509	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	860.403,00
450101	4122009025100000.2510	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319092	00	945,00
450101	4122009025100000.2510	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	138.887,00
450101	4122009025100000.2510	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	181.870,00
450101	4122009025100000.2510	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319096	00	185.365,00
450101	4122009025100000.2510	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	308.645,00
450101	4122009025100000.2510	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319004	00	437.821,00
450201	4122009025110000.2511	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	2.000,00
450201	4122009025110000.2511	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	6.317,00
450201	4122009025110000.2511	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319092	00	8.208,00
450201	4122009025110000.2511	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319091	00	12.736,00
450201	4122003023690000.2369	MELHORIA NO TRÂNSITO	FO	319011	00	225.600,00
450202	4122009025120000.2512	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319092	00	284,00
450202	4122009025120000.2512	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	293,00
450202	4122009025120000.2512	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	24.471,00
450203	4122009025130000.2513	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319092	00	1.715,00
450203	4122009025130000.2513	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319004	00	10.000,00
450203	4122009025130000.2513	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319094	00	25.000,00
450203	4122009025130000.2513	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319016	00	30.000,00
450203	4122009025130000.2513	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	35.939,00
450203	4122009025130000.2513	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	48.495,00
460101	4122009025140000.2514	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	479,00
460101	4122009025140000.2514	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319091	00	743,00
460101	4122009025140000.2514	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	12.216,00
460101	4122009025140000.2514	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319096	00	66.210,00
460201	4122009025150000.2515	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319091	00	29.522,00
460201	4122009025150000.2515	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319092	00	130.361,00
460201	4122009025150000.2515	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	140.060,00
460201	4122009025150000.2515	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	252.034,00
460201	4122009025150000.2515	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	998.462,00
460202	4122009025160000.2516	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	3.925,00
460202	4122009025160000.2516	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319092	00	21.568,00
460202	4122009025160000.2516	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	52.751,00
460202	4122009025160000.2516	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319096	00	54.000,00
460202	4122009025160000.2516	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	64.649,00
470101	4122009025170000.2517	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319004	00	800,00
470101	4122009025170000.2517	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	5.766,00
470101	4122009025170000.2517	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	8.903,00
470101	4122009025170000.2517	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	308.882,00
480101	4122009025180000.2518	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319092	00	9.886,00
480101	4122009025180000.2518	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	11.643,00
480101	4122009025180000.2518	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	44.000,00
480101	4122009025180000.2518	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	198.728,00
490101	4122009025190000.2519	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319092	00	210,00
490101	4122009025190000.2519	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	1.442,00
500101	4122009025200000.2520	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319004	00	554,00
500101	4122009025200000.2520	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319092	00	3.380,00
500101	4122009025200000.2520	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319013	00	55.822,00
500101	4122009025200000.2520	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319096	00	77.005,00
500101	4122009025200000.2520	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319011	00	162.120,00
500101	4122009025200000.2520	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	174.000,00
510101	4122009025220000.2522	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319192	00	500,00
510101	4122009025220000.2522	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319091	00	2.505,00
510101	4122009025220000.2522	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319092	00	3.121,00
510101	4122009025220000.2522	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319094	00	6.450,00
510101	4122009025220000.2522	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319096	00	27.000,00
510101	4122009025220000.2522	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	319113	00	101.425,00
<b>TOTAL</b>						<b>21.623.706,00</b>





**DECRETO Nº 16.937 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 28.439.240,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

**DECRETA**

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação/Fundação Rádior e TV Educativa do Piauí, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Secretaria do Planejamento/Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, Secretaria da Administração e Previdência/Instituto de Assistência a Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - IASPI, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria das Cidades/Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do

Piauí -DER/PI,Secretaria do Turismo, Secretaria de Defesa Civil e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 28.439.240,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 21 de dezembro de 2016

*Wassouli de Castro Góes*  
**GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**  
*[Assinatura]*  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO**

**SUPLEMENTAÇÃO**

**ANEXO I**

DECRETO Nº 16.937 de 21/12/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14204.04122902.298	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.50.41	00	30.000,00
15202.04122902.203	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	8.870,00
16101.15451211.335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.51	17	1.800.000,00
16101.15451211.340	OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE	FO	4.4.90.51	17	500.000,00
16101.15451212.314	APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	FO	4.4.40.41	17	200.000,00
17103.10302032.077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.14	13	5.000,00
17103.10302032.077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.30	13	300.000,00
17103.10302032.077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.37	13	61.000,00
17103.10302032.077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.39	13	50.000,00
17103.10302032.077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.47	13	155.000,00
17103.10302032.077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	4.4.90.51	00	18.100,00
19201.04122902.026	FORTEALECIMENTO INSTITUCIONAL	FO	4.4.90.51	00	45.000,00
19201.04122902.011	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	13.092,00
19201.04122902.011	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	00	4.995,00
19201.04122902.011	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	11.780,00
19201.04122902.011	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.47	00	1.000,00
21101.04122902.018	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	FO	4.4.90.93	00	6.000,00
21101.04122902.032	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	00	45.000,00
21201.04122902.007	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	11.913,00
28101.04122902.111	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	261.592,00
28101.18542172.136	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	FO	3.3.90.14	00	50.000,00
30101.04122902.078	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	1.092.579,00
45101.04122211.053	APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS.	FO	3.3.50.41	00	250.000,00
45202.04122902.512	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	500,00
46101.26782201.169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	17	2.231.100,00
46101.26782201.180	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	17	1.370.000,00
46201.26782201.066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	16	15.000.000,00
46201.26782201.066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	17	3.449.719,00
46201.26782201.066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.92	17	255.000,00
47101.23695162.324	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
49101.06182091.197	REESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	FO	3.3.90.36	10	1.000.000,00
51101.04122902.522	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	150.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>28.439.240,00</b>

# Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 • Nº 236

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 16937, de 21/12/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14204.04122902.298	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	00	8.000,00
14204.04122902.298	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	3.000,00
14204.04122902.298	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	2.000,00
14204.04122902.298	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	5.000,00
14204.04122902.298	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	1.000,00
14204.04122902.423	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	11.000,00
15202.04122902.203	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.93	00	8.870,00
17101.10122902.118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	3.3.90.39	00	18.100,00
17101.10301032.132	FINANCIAMENTO ESTADUAL POR MEIO DO SISTEMA DE COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICO	SO	4.4.90.39	17	1.175.000,00
17101.10301032.132	FINANCIAMENTO ESTADUAL POR MEIO DO SISTEMA DE COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICO	SO	4.4.90.51	17	1.380.000,00
17101.10301032.220	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.90.36	13	571.000,00
17101.10305032.207	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SO	4.4.90.39	17	2.000.000,00
17101.10305032.207	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SO	4.4.90.51	17	1.678.100,00
19201.04122902.467	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	570.867,00
21101.04122902.032	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	8.000,00
21201.04122902.477	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.96	00	11.913,00
28101.04122902.111	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.50.43	00	220.000,00
28101.04122902.111	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	21.628,00
28101.04122902.111	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.93	00	1.882,00
28101.18541171.199	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DAS NASCENTES	FO	4.4.90.35	17	50.000,00
28101.18541172.166	GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PARQUES ESTADUAIS	FO	4.4.90.51	17	225.000,00
28101.18541172.166	GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PARQUES ESTADUAIS	FO	4.4.90.52	17	500.000,00
28101.18541172.168	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	FO	4.4.90.52	17	500.000,00
28101.18542171.099	ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS	FO	4.4.90.52	17	200.000,00
28101.18542171.099	ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS	FO	4.4.90.92	17	270.000,00
28101.18542172.136	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	FO	4.4.90.51	00	2.402,00
28101.18543171.217	MONITORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	FO	4.4.90.92	00	15.680,00
30101.04122902.501	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	1.002.579,00
45202.04122902.512	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	500,00
45203.17512191.112	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	FO	4.4.90.51	17	350.000,00
46201.26782201.036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.92	17	269.926,00
46201.26782201.063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	16	15.000.000,00
46201.26782201.063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	17	997.624,00
46201.26782201.063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.92	17	123.086,00
46201.26782201.067	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA AOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.51	17	83,00
46201.26782201.067	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA AOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.92	17	87.000,00
49101.06182091.191	POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ORIENTADAS AOS TERRITÓRIOS COM MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO DE DESASTRE	FO	4.4.90.52	10	1.000.000,00
51101.04122902.522	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	150.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>28.439.240,00</b>



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 • Nº 236

9



## DECRETO Nº 16.938 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 12.537.841,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

### DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Coordenadoria de Fomento à Irrigação, Secretaria da Educação/Fundação dos Esportes do Piauí FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, Secretaria da Saúde/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI Teresina, Secretaria da Administração e Previdência/Fundo Rotativo de Material e Conservação de Patrimônio do Estado do Piauí, Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A EMGERPI, Secretaria da Justiça, Coordenadoria de Comunicação Social, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria das Cidades/Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí ADH,

Secretaria dos Transportes, Secretaria de Defesa Civil e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 12.537.841,00 (doze milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, de 21 de DEZEMBRO de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

### SUPLEMENTAÇÃO

#### ANEXO I

DECRETO Nº 16.938 de 21/12/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	VALOR
11116.04813132.149	ADMINISTRAÇÃO DA POTY CABANA	FO	3.3.90.37	00	189.999,00
11117.04122902.373	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	00	81.964,00
11117.04122902.373	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	16.000,00
11117.04122902.373	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	33.900,00
14203.27811132.133	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.50.41	00	437.000,00
15101.04122902.104	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	223.659,00
16208.15451212.372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	FO	4.4.90.51	17	235.000,00
17101.10122902.118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	3.3.90.37	00	1.980.000,00
17101.10122902.118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	3.3.90.39	00	320.000,00
17118.10302032.222	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA	SO	3.3.90.30	00	90.000,00
17118.10302032.222	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA	SO	3.3.90.39	00	200.000,00
21101.04122902.032	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	2.700.000,00
21102.04122902.022	FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	63.000,00
21205.04122902.209	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	250.000,00
22101.14421082.527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO.	FO	3.3.90.30	00	2.403.559,00
22101.14421082.527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO.	FO	3.3.90.93	00	550.000,00
28101.04122902.111	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	418.060,00
33101.24131012.021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO A SOCIEDADE EM GERAL	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
36101.04122902.305	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	5.000,00
45202.04122902.033	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	11.000,00
45202.16482181.082	EQUIPAR OS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
46101.26782201.169	OBRA DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	17	1.000.000,00
49101.06182091.452	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTOS DE DEFESA CIVIL DO ESTADO - DEPUTADO ZÉ SANTANA	FO	4.4.90.51	00	170.000,00
51101.13392142.244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.41	00	68.000,00
51101.13392142.244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.33	00	16.500,00
51101.13392142.244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.36	00	25.200,00
51101.13392142.244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	00	800.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>12.537.841,00</b>

# Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 • Nº 236

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 6.938, de 21/12/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12122902.039	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	103.001,00
14101.12122902.039	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	275.000,00
14102.12362122.120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.30	00	250.000,00
14102.12362122.120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
14102.12367122.131	EXPANSÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	FO	4.4.90.51	00	125.000,00
14102.12368121.416	INCENTIVO A EDUCAÇÃO - DEPUTADO DR. PESSOA	FO	4.4.90.51	00	725.000,00
14102.12368122.130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.40.41	00	100.000,00
14102.12368122.130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.50.41	00	250.000,00
14102.12368122.130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
14102.12368122.130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.51	00	150.000,00
14102.12368122.239	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	FO	3.3.90.30	00	75.000,00
14102.12368122.239	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	FO	3.3.90.92	00	75.000,00
14102.12368122.312	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA NAS ESCOLAS DA REDE	FO	3.3.90.30	00	150.000,00
14102.12368122.312	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA NAS ESCOLAS DA REDE	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
14102.12368122.312	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA NAS ESCOLAS DA REDE	FO	4.4.90.52	00	350.000,00
14102.12368252.238	EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
15101.20244251.297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	3.3.50.41	00	50.000,00
15101.20244251.297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	4.4.50.41	00	200.000,00
15101.20244252.283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
15101.20544221.260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	FO	3.3.90.93	00	19.500,00
15101.20544221.260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	FO	4.4.90.51	00	75.000,00
15101.20544221.260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	FO	4.4.90.92	00	350.000,00
15101.20601222.210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.14	00	2.566,00
15101.20602231.290	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	FO	4.4.40.41	00	50.000,00
15101.20631241.291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	3.3.90.14	00	3.841,00
15202.04122902.203	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.93	00	215.000,00
16101.04122902.311	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	238.000,00
16101.15451211.335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.37	00	75.000,00
18101.15451211.335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.39	00	50.000,00
16101.15451211.335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.51	00	75.000,00
16101.15451211.340	OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE	FO	4.4.90.51	00	375.000,00
16101.15451212.314	APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	FO	4.4.40.41	00	125.000,00
16208.15451211.381	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	FO	4.4.90.51	00	175.000,00
16208.15451211.383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	FO	4.4.40.41	00	150.000,00
16208.17512211.383	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FO	4.4.90.51	00	246.000,00
16208.18544211.339	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIS - BRASILEIRA-PI (CONTINUAÇÃO)	FO	4.4.90.51	00	436.000,00
17101.10302032.246	ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	SO	3.3.90.39	00	660.000,00
21204.04122902.302	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	65.000,00
22101.04122902.523	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	168.394,00
22101.04122902.523	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.33	00	17.272,00
22101.04122902.523	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.34	00	865.287,00
22101.04122902.523	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	427.589,00
22101.04122902.523	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.47	00	20.000,00
22101.04122902.523	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	157,00
22101.04122902.523	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	2.305,00
22101.04128011.004	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES	FO	3.3.90.36	00	700,00
22101.04128011.004	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES	FO	3.3.90.39	00	8.700,00
22101.14421081.003	CAPACITAÇÃO E ATIVIDADES LABORAIS E PENAS ALTERNATIVAS	FO	3.3.90.39	00	24.000,00
22101.14421081.003	CAPACITAÇÃO E ATIVIDADES LABORAIS E PENAS ALTERNATIVAS	FO	3.3.90.47	00	12.400,00
22101.14421081.165	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL - CONSTRUÇÃO E REFORMA	FO	4.4.90.51	17	235.000,00
22101.14421081.165	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL - CONSTRUÇÃO E REFORMA	FO	4.4.90.92	00	5.176,00
22101.14421082.323	REABILITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL AOS DETENTOS	FO	3.3.90.36	00	40.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.938, de 21/12/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
22101.14421082.323	REABILITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL AOS DETENTOS	FO	3.3.90.39	00	40.000,00
22101.14421082.323	REABILITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL AOS DETENTOS	FO	3.3.90.47	00	20.000,00
22101.14421082.527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO.	FO	3.3.90.36	00	14.000,00
22101.14421082.527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO.	FO	3.3.90.47	00	12.900,00
22101.14421082.527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO.	FO	3.3.90.92	00	917.279,00
22101.14421082.527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO.	FO	4.4.90.52	00	367.400,00
22101.14421082.528	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPESPI	FO	3.3.90.30	00	18.000,00
22101.14421082.528	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPESPI	FO	3.3.90.39	00	22.000,00
36101.04122012.309	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	FO	3.3.90.14	00	5.000,00
44101.06122012.347	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
44101.06122902.345	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	80.000,00
44101.06122902.345	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	00	100.374,00
44101.06122902.345	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	45.000,00
44101.06128012.348	QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	FO	3.3.90.15	00	45.000,00
45101.04122211.054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.40.41	17	1.000.000,00
45101.26782211.061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES.	FO	4.4.40.41	00	60.000,00
48101.11333262.316	INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA - SINE	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>12.537.841,00</b>



DECRETO Nº 16.939 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 500.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-Piá, de 21 de dezembro de 2016

DECRETA

  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.





### SUPLEMENTAÇÃO

#### ANEXO I

DECRETO Nº 16.939 de 21/12/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
16208.15451211.383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	FO	4.4.40.41	00	300.000,00
51101.13392141.295	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADA BELÉ MEDEIROS	FO	4.4.50.52	00	100.000,00
51101.13392141.317	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO ROBERT RIOS	FO	3.3.50.41	00	100.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>500.000,00</b>

### ANULAÇÃO

#### ANEXO II

DECRETO Nº 16.939 de 21/12/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
16101.15451211.252	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INVESTIMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO RUBEM NUNES MARTINS	FO	3.3.40.41	00	300.000,00
51101.13392141.295	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADA BELÉ MEDEIROS	FO	3.3.50.41	00	100.000,00
51101.13392141.317	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO ROBERT RIOS	FO	4.4.50.41	00	100.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>500.000,00</b>

Of. 804

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

### PORTARIA Nº 166/2016 – GDG

#### PORTARIA Nº 165/2016 – GDG

Teresina-PI, 20 de dezembro de 2016.

Teresina-PI, 20 de dezembro de 2016.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

**CONSIDERANDO** o Memo nº 065/2016 – Comissão de Pontuação.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** o servidor **ANTÔNIO FERNANDO FORTES CASTELO BRANCO**, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 040/2016 firmado com a Empresa US IMPORT LTDA..

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir de 01 de janeiro de 2017, **CARMEM MARIA DA SILVA**, para responder pela Coordenação da Comissão de Pontuação, por um período de 30 (trinta) dias, em substituição a atual Coordenadora **ELZINEIDE SALES DA SILVA**, que entrará em gozo de férias.

Art. 2º - **Designar** a servidora **CRISTIANA ARAGÃO MARQUES** como Gestora do contrato acima citado.

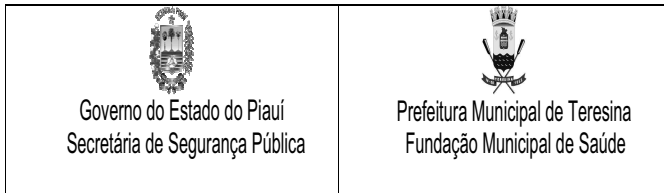
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 749

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 11 de novembro de 2016.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 12.000 - 286/GS/2016

Teresina (PI), 14 de dezembro de 2016.

Institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, o Núcleo Policial Investigativo de Crimes Ambientais – NPICA e dá outras providências.

## PORTARIA CONJUNTA Nº 01/SSP/FMS/2016

*Dispõe sobre a criação da Comissão Interinstitucional de Análise de Dados de Causas Externas (Acidentes e Violências) – CIADCE e dá outras providências.*

### O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA,

no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a necessidade de troca de sobre as causas externas da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e da Fundação Municipal de Saúde, permitindo aprimorar a análise do fenômeno dos acidentes e violências em Teresina; **CONSIDERANDO**, ainda, o teor dos ofícios nº 12.000.958/GS/2016 da Secretaria de Segurança Pública do Piauí e OFÍCIO/GAB/PRES/Nº 800/2016 da Fundação Municipal de Saúde de Teresina, que trata de cooperação técnica entre as instituições citadas;

### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Instituir, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Piauí (SSPP) e da Fundação Municipal de Saúde de Teresina (FMS), a Comissão Interinstitucional de Análise de Dados de Causas Externas (Acidentes e Violências) – CIADCE. Parágrafo único. A CIADCE tem como objetivo promover o diálogo institucional entre a SSPP e FMS de Teresina, possibilitando cooperação técnica para troca de informações sobre causas externas (acidentes e violências).

**Art. 2º** - Designar para compor esta comissão os seguidores abaixo elencados:

#### I. Pela Secretaria Estadual de Segurança Pública do Piauí

- João Marcelo Brasileiro de Aguiar – mat. 108619-7 (Coordenador)
- Miqueias do Espírito Santo Sousa mat. 108371-6
- Rodolpho David da Silva Torre Anaisse mat. 286.609-9
- Thais Lages Paz mat. 269984-X
- Thiago Mishaim de Castro Silva mat. 270.539-7

#### II. Pela Fundação Municipal de Saúde de Teresina

- Ana Amélia Galas Pedrosa mat. 28423 (Coordenadora)
- Roberto Fernando de Sousa Ribeiro mat. 26495
- Elaine Monteiro da Costa mat. 40242
- Paulo Germano Sousa mat. 58694
- Giancarlos Pereira Passos mat. 59909
- Gina Gomes Quirino mat. 59993

**Art. 3º** - No prazo de 60 (sessenta) dias, será expedida regulamentação conjunta da SSPP e da FMS de Teresina a fim de disciplinar o funcionamento da CIADCE, tomando como referência o disposto na Lei de Acesso à Informação Nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### CIENTIFIQUE-SE,

**PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA, CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA, EM TERESINA-PI, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

*Fábio Abreu Costa*  
Secretário de Estado da Segurança Pública

*Francisco das Chagas de Sá e Pádua*  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições previstas no art.109, incisos I e II da Constituição do Estado do Piauí e art.8º, incisos I e II, da Lei Complementar nº28 de 09.06.03 e:

**CONSIDERANDO** que “O homem tem o direito fundamental à liberdade, à igualdade e ao desfrute de condições de vida adequadas em um meio ambiente de qualidade tal que lhe permita levar uma vida digna e gozar de bem-estar, tendo a solene obrigação de proteger e melhorar o meio ambiente para as gerações presentes e futuras”, nos termos da Declaração da Conferência de ONU no Ambiente Humano - Estocolmo, 5-16 de junho de 1972;

**CONSIDERANDO** que os seres humanos têm direito a uma vida saudável e produtiva, em harmonia com a natureza, nos termos da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – RIO 92;

**CONSIDERANDO** que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”, nos termos do artigo 225 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** ser direito de todos ao desenvolvimento sustentável e a fruição da vida com dignidade e bem estar, em harmonia com a natureza, defendendo e respeitando referidos valores;

**CONSIDERANDO** ser dever da Administração Pública coibir condutas violadoras do equilíbrio do Meio Ambiente natural (a fauna e a flora), urbano (ordenamento urbano) e cultural (patrimônio cultural), com vistas à garantir a segurança ambiental e a qualidade de vida de todos,

### RESOLVE:

**1. INSTITUIR**, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, o Núcleo Policial Investigativo de Crimes Ambientais – NPICA - diretamente subordinado ao (à) Delegado (a) Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí, tendo por atribuição o exercício das atividades de polícia judiciária na apuração da materialidade e autoria de condutas lesivas ao Meio Ambiente constantes da Lei nº. 9.605, de 12. 02.98 e legislações correlatas.

**2. ESTABELECE** os limites das competências material e territorial do Núcleo Policial Investigativo de Crimes Ambientais – NPICA da forma seguinte:

**2.1. Competência Material:** apuração da materialidade e autoria de condutas lesivas ao Meio Ambiente, previstas na Lei nº. 9.605, de 12. 02.98 e legislações correlatas.

**2.2. Competência territorial:** todo o Estado do Piauí, considerada sua extensão territorial.

**3. ATRIBUIR** ao Núcleo Policial Investigativo de Crimes Ambientais – NPICA:

- Produção de dados estatísticos nos termos da metodologia adotada pelo Núcleo Central de Estatística e Análise Criminal – NUCEAC da



SSP/PI;

- b) Coordenação e articulação das ações de inteligência relacionadas com suas atribuições;
- c) Participação, através do (a) respectivo (a) titular, em conselhos comunitários ou não, ou outros organismos colegiados ligados à área de proteção e de educação ambiental.

**4. DETERMINAR** que o Núcleo Policial Investigativo de Crimes Ambientais – NPICA seja composto por policiais civis, cuja coordenação geral caberá a um (a) delegado (a) de polícia, designado (a) por ato do Delegado (a) Geral de Polícia Civil.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

6. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Teresina, 14 de dezembro de 2016.

**FÁBIO ABREU COSTA**

Secretário de Estado da Segurança Pública

**Of. 1225**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

PORTARIA Nº 066/2016 - GAB

Teresina (PI), 30 de novembro de 2016.

**O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidor **EMANOEL NAZARENO DE OLIVEIRA SINIMBU – EXTENSIONISTA RURAL I**, Matrícula Nº 022923-7, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 031/2016, celebrado entre a Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET e a Data Eventos LTDA-ME, em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

I- Objeto

A Contratada se obriga a executar para a SEDET/PI, sob o regime de Empreitada por Preço Global, A ORGANIZAÇÃO O ENCONTRO DOS BENEFICIÁRIOS DO II E III EDITAL DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS – APLS, A SER REALIZADO NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2016 NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, conduzido os serviços de acordo com os elementos técnicos contantes do processo da licitação de que este contrato.

As especificações, e os demais elementos constantes do processo da licitação de que deriva este contrato, assim como a proposta formulada pela CONTRATADA, o orçamento dela constante e o termo de referência, integram o presente contrato para todos os fins como se aqui estivessem integralmente transcritos.

Art. 2º - Esta portaria entra bem vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Atenciosamente**

**JOSÉ ICEMAR LAVÔRNÉRI**

Secretário

**Of. 1079**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 329/2016.

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

RELOTAR a servidora MARIA DE PAIVA MAGALHÃES, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 0031950, da Unidade de Atendimento - UNICAT, para a Unidade de Cidadania e Prognóstico - UNICIP/SUPREC, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2016.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles

SECRETÁRIO DE FAZENDA

**Of. 591**



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 258/2016 – GAB/PRE

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A. – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, Ata do Conselho de Administração de 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI;

Considerando Ofício nº 3.335/2016- DP, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí o qual determina que seja concluída a nova apuração da Tomada de Contas Especial 002/2014, Processo TC/013696/14, acerca do Convênio 011/2008, celebrado com a Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial nº 001/2016, instaurada por meio do Ato de Instauração nº 01/2016, processo administrativo nº AA.120.1.001613/08-76, PROCESSO DE Tomada de Contas Especial nº AA.120.1.003939/14-77 e Processo TC/013696/14.

**Art. 2º** Os trabalhos de que trata o art. 1º deverão ser concluídos em até 60, a partir da data de publicação desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 19 de dezembro de 2016.

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente da EMGERPI

**Of. 938**





## PORTARIA SDPG – Nº 62/2016

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 59/05 e o teor da Resolução nº 55/2015, de 13 de novembro de 2015.

**CONSIDERANDO** as férias concedidas a Defensora Pública Dra. NORMA BRANDÃO DE LAVENÈRE MACHADO DANTAS nos dias 09 de janeiro de 2017 a 23 de janeiro de 2017 e 09 de fevereiro de 2017 a 23 de fevereiro de 2017, conforme a Portaria nº 60/2016, conforme art. 3º da Resolução nº 055/2015 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí,

**CONSIDERANDO** os Defensores Públicos de 4ª categoria inscritos para exercer substituição nas Defensorias Públicas de Categoria Especial, conforme Portaria GDPG nº 673/2015,

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Defensor Público, **Dr. REGINALDO CORREIA MOREIRA**, para substituir nas 2ª e 3ª Defensorias Públicas Especiais, nos períodos:

- 09 de janeiro de 2017 a 23 de janeiro de 2017 (15 dias);
- 09 de fevereiro de 2017 a 23 de fevereiro de 2017 (15 dias);

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA – GERAL, em Teresina, 19 de dezembro de 2016.

**Erisvaldo Marques dos Reis**  
Subdefensor Público Geral

Of. 39



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DE PORTARIAS

EXPEDIDA PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0828, de 16 de dezembro de 2016 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor, de PEDRO PIO FONTINELES FILHO, matrícula nº 170695-X, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus “Clóvis Moura”, de Professor Assistente Nível I - DE, para Professor Adjunto Nível I - DE.

PORTARIA Nº 0829, de 16 de dezembro de 2016 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor, de SERGIANO DE LIMA ARAÚJO, matrícula nº 280257-X, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior, de Professor Assistente Nível I - DE, para Professor Adjunto Nível I - DE.

PORTARIA Nº 0830, de 16 de dezembro de 2016 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor, de ANDRÉA CONCEIÇÃO GOMES LIMA, matrícula nº 227018-8, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, no Campus “Poeta Torquato Neto”, de Professor Assistente Nível II - DE, para Professor Adjunto Nível I - DE.

PORTARIA Nº 0831, de 16 de dezembro de 2016 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de RENATA

CRISTINA DA CUNHA, matrícula nº 170612-8, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba, de Professor Adjunto Nível I - T.I. 40 horas, para Professor Adjunto Nível II - T.I. 40 horas.

PORTARIA Nº 0832, de 16 de dezembro de 2016 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de MANUELA NUNES BRITO LEAL, matrícula nº 280654-1, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus “Clóvis Moura”, de Professor Adjunto Nível I - D.E., para Professor Adjunto Nível II - D.E.

PORTARIA Nº 0833, de 16 de dezembro de 2016 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de JONAS HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula nº 243691-4, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba, de Professor Adjunto Nível II - D.E., para Professor Adjunto Nível III - D.E.

PORTARIA Nº 0834, de 16 de dezembro de 2016 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de HERMES DOS SANTOS VITORINO, matrícula nº 280666-5, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos, de Professor Adjunto Nível I - D.E., para Professor Adjunto Nível II - D.E.

PORTARIA Nº 0835, de 16 de dezembro de 2016 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de LAÉCIO SANTOS CAVACANTE, matrícula nº 277773-8, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza - CCN, no Campus “Poeta Torquato Neto”, de Professor Adjunto Nível I - D.E., para Professor Adjunto Nível II - D.E.

PORTARIA Nº 0836, de 16 de dezembro de 2016 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de GLADSTONE DE ALENCAR ALVES, matrícula nº 280321-6, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza - CCN, no Campus “Poeta Torquato Neto”, de Professor Adjunto Nível I - D.E., para Professor Adjunto Nível II - D.E.

PORTARIA Nº 0837, de 16 de dezembro de 2016 - Homologar o Estágio Probatório do Professor ALDIR SILVA SOUSA, matrícula nº 280652-5, Adjunto, Nível I - DE, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Tecnologia e Urbanismo – CTU, do Campus “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 0838, de 16 de dezembro de 2016 - Homologar o Estágio Probatório do Professor OLÍMPIO PEREIRA DE SÁ NETO, matrícula nº 280713-X, Adjunto Nível I - DE, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotado no Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira, em Parnaíba-PI.

PORTARIA Nº 0839, de 16 de dezembro de 2016 - Homologar o Estágio Probatório do Professor NAPOLEÃO MARCOS DE MOURA MENDES, matrícula nº 280650-9, Adjunto Nível I - DE, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotado no Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos.

PORTARIA Nº 0840, de 16 de dezembro de 2016 - Homologar o Estágio Probatório da Professora ELINE CHAVES DE ABREU ALMENDRA, matrícula nº 280289-9, Adjunto Nível I - DE, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotada no Centro de Ciências Agrárias - CCA, do Campus “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 0841, de 16 de dezembro de 2016 - Homologar o Estágio Probatório da Professora ANTONIA LUCIMARY DE SOUSA LEAL, matrícula nº 280296-1, Auxiliar Nível I - T.I. 40 horas, do Quadro



Efetivo de Docentes, lotada no Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos.

PORTARIA Nº 0842, de 16 de dezembro de 2016 - Homologar o Estágio Probatório da Professora ALYNE LEAL DE ALENCAR LUZ, matrícula nº 280295-3, Assistente Nível I – T.I. 40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos.

PORTARIA Nº 0843, de 16 de dezembro de 2016 - Homologar o Estágio Probatório da Professora JONALBA MENDES PEREIRA, matrícula nº 280303-8, Auxiliar Nível I – T.I. 40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos.

PORTARIA Nº 0844, de 16 de dezembro de 2016 - Homologar o Estágio Probatório da Professora LUCIELMA SALMITO SOARES PINTO, matrícula nº 268808-5, Adjunto Nível I – T.P 20 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, do Campus “Poeta Torquato Neto”.

Teresina-PI, 20/12/16

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Reitor

Of. 224



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 282/16

Teresina, 19 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta SEADPREV/CGE nº 01/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão para monitorar os aspectos quantitativos e qualitativos do Sistema de Gerenciamento de abastecimento e serviços realizados em veículos e maquinários oficiais integrantes da frota do Poder Executivo estadual, nos termos do art. 3º, inciso XI, da Instrução Normativa Conjunta SEADPREV/CGE nº 01/2016;

**Art. 2º** Ficam designados os seguintes servidores para realização do monitoramento:

- a) BRUNO HENRIQUE SOUSA ALMEIDA – matrícula nº 3343;
- b) DENISE NAPOLÉAO DO RÊGO FORMIGA - matrícula nº 3802;
- c) ENIA JÉSSICA MENESES DE LIMA - matrícula nº 3878;
- d) FELIPE JEFFERSON CHAVES E SILVA - matrícula nº 3342;
- e) JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA RÊGO BARROS – matrícula nº 3879;
- f) REGIANE DA SILVA MORAIS – matrícula nº 2032;

**Art. 3º** Fica a Superintendência de Gestão e Controle de Qualidade de Gastos Público Essenciais (SGGP) responsável pela supervisão das atividades desenvolvidas pela Comissão de Monitoramento, podendo editar ato interno para disciplinar sua organização.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2017.

**Art. 5º** Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
Secretário de Administração e Previdência

Of. 4292

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

O Secretário de Estado de Governo, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorrogou a vigência por meio do termo aditivo nº 00003/2016, a vigência do convênio abaixo.

**Convênio nº 00001/2015.**

**Concedente:** Secretaria de Estado de Governo - SEGOV;

**Conveniente:** Academia Piauiense de Letras – APL;

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 00001/2009**, publicado no DOE de 11/12/2009 e cláusula do convênio referenciado acima e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE:**

Prorrogar a vigência original do convênio acima por **42 dias**, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, passando o término da vigência para o dia **31/01/2017**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

**Participantes:** Secretaria de Estado de Governo – SEGOV e a Academia Piauiense de Letras – APL.

**Data da assinatura:** 10/12/2016

**Vigência:** 31/01/2017



EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01/2016 AO CONTRATO N° 019/2015	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	INEXIGIBILIDADE Nº 14/2015
Modalidade de licitação (se for o caso)	INEXIGIBILIDADE
Fundamento Legal	Art. 25 da Lei 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO
Cnpj do Contratante	06.553.499/0001-40
Contratado	ELEVADORES ATLAS SCCHINDLER S/A
Cnpj do Contratado	00.028.986.0075-44
Resumo do objeto do aditivo	Manutenção de elevadores
Prazo de vigência	07(sete) meses
Prazo de execução	07(sete) meses
Data da assinatura do aditivo	08 de novembro de 2016
Valor global	R\$ 12.572,00
Ação orçamentaria	110110
Natureza da Dispensa	339039
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	Pela contratante: Merlong Solano Nogueira Pela contratada: Adilson Fernando Comar

MERLONG SOLANO NOGUEIRA  
Secretário Estadual de Governo

Of. 804



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/16**  
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002787/16-61  
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT  
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60  
Contratado (a): MAGNOLIA EVENTOS E SERVIÇOS  
CNPJ do Contratado: 22.565.799/0001-04  
Resumo do Objeto do Contrato: comemorações do 54º aniversário do município de Prata do Piauí com atrações musicais, no dia 01 de janeiro de 2017 em Prata do Piauí PI. Oriundo de Emenda Parlamentar do Deputado João de Deus.  
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)  
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)  
Data da Assinatura do Contrato: 21/12/2016  
Valor Global: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)  
Ação Orçamentária: 51101  
Natureza de Despesa: 3390.39  
Fonte de Recursos: 0100661001  
Signatários do Contrato: Pela Contratante: **FÁBIO NÚNEZ NOVO**  
Pela Contratada: **FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JUNIOR**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**  
CONVENIO Nº 0123/2016  
PROCESSO Nº AA. 021.1.002770/16-06  
CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ-SECULT; CONVENIADO(A): FUNDAÇÃO GUILHERME XAVIER, CNPJ 11.631.033/0001-56. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Themistocles Sampaio, com o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para realização do Projeto Brincando e Aprendendo no Parque. Valor: **R\$ 200.000,00** (Duzentos Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 1492. VIGENCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 21/12/2016.  
**FÁBIO NÚNEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí  
Of. 154



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

## EXTRATO DO CONTRATO 117/2016

CONTRATO: Nº 117/2016  
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 059/2016  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49  
CONTRATADO: BLR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
CNPJ DO CONTRATADO: 18.192.164/0001-23  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DO REVEILLON SACRAMENTO 2017 NO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA PI.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/12/2016  
VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais)  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE DE RECURSOS: 00  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e Leticia Dantas de Almeida Filho, Representante da Empresa BLR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

## EXTRATO DO CONTRATO 134/2016

CONTRATO: Nº 134/2016  
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 59/2016  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49  
CONTRATADO: Organiza Promoções e eventos  
CNPJ DO CONTRATADO: 10.566.848/0001-36  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO REALIZADO POR ESTA SECRETARIA VISANDO A PROMOÇÃO TURÍSTICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (Trinta) dias da data da sua assinatura.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/12/2016

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324  
NATUREZA DE DESPESA: 00  
FONTE DE RECURSOS: 00/Emenda Parlamentar  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e Claudio Sekeff Budaruiche da Silva, pela empresa Organiza Promoções e Eventos.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

## EXTRATO DO CONTRATO 137/2016

CONTRATO: Nº 136/2016  
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 61/2016  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49  
CONTRATADO: Magnus Comunicação & Eventos  
CNPJ DO CONTRATADO: 11.171.676/0001-64  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO REALIZADO POR ESTA SECRETARIA VISANDO A PROMOÇÃO TURÍSTICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/12/2016  
VALOR GLOBAL: R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE DE RECURSOS: 00/Emenda Parlamentar  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e Adriano Magno de Sousa Pires pela empresa Magnus Comunicação & Eventos.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

## EXTRATO DO CONTRATO 132/2016

CONTRATO: Nº 132/2016  
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 057/2016  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49  
CONTRATADO: EVIDENCY EVENTOS LTDA-ME  
CNPJ DO CONTRATADO: 11.365.174/0001-74  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO REALIZADO POR ESTA SECRETARIA VISANDO A PROMOÇÃO TURÍSTICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/12/2016  
VALOR GLOBAL: R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE DE RECURSOS: 00/Emenda Parlamentar  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e João Eduardo S. Lima pela empresa EVIDENCY EVENTOS LTDA ME.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

## EXTRATO DO CONTRATO 147/2016

CONTRATO: Nº 143/2016  
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 068/2016  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49  
CONTRATADO: EVIDENCY EVENTOS LTDA-ME  
CNPJ DO CONTRATADO: 11.365.174/0001-74  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO REALIZADO POR ESTA SECRETARIA VISANDO A PROMOÇÃO TURÍSTICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/12/2016  
VALOR GLOBAL: R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE DE RECURSOS: 00/Emenda Parlamentar  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e João Eduardo S. Lima pela empresa EVIDENCY EVENTOS LTDA ME.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

Of. 135





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Primeiro Termo Aditivo** ao Convênio abaixo:

**Convênio:** nº 008/2016

**Concedente:** Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí  
A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

**Objeto:** Prorrogar a vigência do convenio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 182 dias, passando o termino para o dia 30/06/2017, quando deverá ser encaminhada a respectiva prestação de Contas a este órgão.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí.

Of. 1581

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Primeiro Termo Aditivo** ao Convênio abaixo:

**Convênio:** nº 012/2016

**Concedente:** Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Piauí  
A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

**Objeto:** Prorrogar a vigência do convenio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 181 dias, passando o termino para o dia 30/06/2017, quando deverá ser encaminhada a respectiva prestação de Contas a este órgão.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Piauí.

Of. 1580

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Segundo Termo Aditivo** ao Convênio abaixo:

**Convênio:** nº 010/2016

**Concedente:** Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí  
A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

**Objeto:** Prorrogar a vigência do convenio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 180 dias, passando o termino para o dia 28/06/2017, quando deverá ser encaminhada a respectiva prestação de Contas a este órgão.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí.

Of. 1579



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

## EXTRATO DO CONTRATO Nº033/2016

**NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 20.344/2016.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços Nº.002/2016.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATANTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico-SEDET.

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25.

**CONTRATADO:** MRA CONSTRUÇÕES LTDA.

**CNPJ DO CONTRATADO:** 18.393.656/0001-87.

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa de engenharia civil para realizar os serviços de **RECUPERAÇÃO DE 15,561 KM DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS 01: EXTENSÃO DE 6,913 KM, LIGANDO AS LOCALIDADES DE LAGO DO PROVISÓ/SÃO CARLOS/ANGICOS; TRECHO 02: EXTENSÃO DE 2,039 KM, LIGANDO A LOCALIDADE SERRA VERMELHA PI-229; TRECHO 03 EXTENSÃO DE 3,664 KM, LIGANDO AS LOCALIDADES RETIRO/SERRA VELHA E TRECHO 04: EXTENSÃO DE 2,945 KM, LIGANDO O BAIRRO WALL FERRAZ/RETIRO/MILHANS, NO MUNICÍPIO DE VILANOVO DO PIAUÍ-PIAUÍ.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente contrato.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta dias), a partir da data de recebimento da ordem de serviços, emitida pela contratante.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de dezembro de 2016.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 326.172,64 (trezentos e vinte seis mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2260.

**NATUREZA DA DESPESA:** 449051.

**FONTES DE RECURSO:** 017.

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI**

**PELA CONTRATADA: BENEDITO FARIAS DA SILVA TORRES**

Of. 1079



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## AVISO DE ADIAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Em razão do recesso de fim de ano e com objetivo de viabilizar a efetiva participação dos Órgãos de Controle, a Secretaria de Estado da Educação do Piauí dá ciência a todos que a data da **Audiência Pública, que trata da licitação de Registro de Preços para contratação de serviços comuns de engenharia, objetivando a manutenção corretiva e/ou eventual dos prédios das escolas da rede pública estadual de ensino, conforme distribuição nas Gerências Regionais da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, anteriormente marcada para o dia 28/12/2016, conforme publicação no DOE/PI nº 231, pág. 20, de 14/12/2016, e no DOU nº 239, Seção 3, pág. 159, fica adiada para o dia **09/01/2017**, no horário de **09h:00min (horário local)**, no **Auditório da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, na Avenida Pedro Freitas, 1900 - Centro Administrativo - Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900**. EDITAL E ERRATA: [www.seduc.pi.gov.br/editais](http://www.seduc.pi.gov.br/editais). INFORMAÇÕES: Sede da SEDUC/PI, Av. Pedro Freitas, s/n Centro Administrativo, Blocos D/F, Térreo ou 1º Andar, Bairro São Pedro, Teresina/PI. Fone: (86) 3216-3239/3346. E-mail: [cplcseducpi@gmail.com](mailto:cplcseducpi@gmail.com).**

Teresina, 20 de dezembro de 2016

Leovídio Bezerra Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 291



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.015082/16-29  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 190/16.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.005675-9.  
**OBJETO:** Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) unidades de CURATIVO COMPOSTO POR UMA TELA DE POLIAMIDA ELÁSTICA, REVESTIDA DE SILICONE SUAVE, NÃO ABSORVENTE, ÁREA TORTAL ENTRE 170 CM² E 190 CM²; 540 (quinhentos e quarenta) unidades de CURATIVOS COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE, ÁREA TOTAL ENTRE 290 CM² A 310 CM²; 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm² e 12 (doze) frasco de composto de ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS INSTAURADOS TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, VITAMINA A, VITAMINA E NATURAL, PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO, 200ML, para o paciente JOÃO GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO  
**EMPRESA SELECIONADA:** MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDAS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 98.227,50 (Noventa e Oito Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos)  
**EMPRESA SELECIONADA:** ESTOMAPLAST PRODUTOS HOSP. LTDA - EPP  
**VALOR TOTAL:** R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.  
**Publique-se.**

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.017658/16-94  
**MODALIDADE:** Dispensabilidade de Licitação nº 199/16 CPL/SESAPI  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO Nº 2009.40.00.006385-4. DE 08/05/2015.  
**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) APARELHO DE ESFINCTER AMS 800, para o paciente VANILSON ARGENTINO SALES.  
**EMPRESA SELECIONADA:** SAFAMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 93.356,99 (Noventa e Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

**Publique-se.**

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.015763/16-71  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 200/2016.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO Nº 0019336-97.2011.8.18.0140, de 29/01/2013.  
**OBJETO:** Aquisição de 90 (noventa) frascos de SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, CONTÉM FIBRAS E SACAROSE, ISENTOS DE LACTOSE E GLÚTEN, 200ML, para a paciente CAUAN SILVA ARAÚJO.  
**EMPRESA SELECIONADA:** R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.242,00 (Um Mil e Duzentos e Quarenta e Dois Reais)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

**Publique-se.**

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.023485/16-23  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 201/16.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2009.0001.001382-4 de 26/11/2013.  
**OBJETO:** Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) unidades de CURATIVO ABSORVENTE, COM 05 CAMADAS E COMBORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE, COM MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 290 CM² E 310 CM²; 900 (novecentas) unidades de CURATIVOS COMPOSTO PORESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE, ÁREA TOTAL ENTRE 20 X 50CM, 12 (doze) frasco de composto de ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS INSTAURADOS TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, VITAMINA A, VITAMINA E NATURAL, PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO, 200ML e 270 (duzentos e setenta) unidades de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTÉICA COM L-ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINAS C, A, E, ISENTOS DE GLÚTEN, SACAROSE, LACTOSE, ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO DE FERIAS 200ML, para a paciente ELAINE MARIA DA SILVA MOREIRA.  
**EMPRESA SELECIONADA:** MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDAS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 353.415,60 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos)  
**EMPRESA SELECIONADA:** POLYCARE COMÉRCIO E REP. LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 872,64 (Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos)  
**EMPRESA SELECIONADA:** R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 5.238,00 (Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

**Publique-se.**

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.026938/16-59  
**MODALIDADE:** Dispensabilidade de Licitação nº 203/16 CPL/SESAPI  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO Nº 0023530-67.2016.8.18.0140 DE 16/09/2016.  
**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) CITORREDUÇÃO CIRÚRGICA COM QUIMIOTERAPIA HIPERTÉRMICA INTRAPERITONEAL, para o paciente FRANCISCO ALVES DE LIMA.  
**EMPRESA SELECIONADA:** HOSPITAL SÃO MARCOS – ASSOSSIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER  
**VALOR TOTAL:** R\$ 115.246,31 (Cento e Quinze Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Um Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

**Publique-se.**

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.027877/16-39  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 214/2016.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2016.0001.001884-0, de 03/03/2016.  
**OBJETO:** Aquisição de 36 (trinta e seis) frascos-ampolas de ALFAEPOETINA 4000UI, para a paciente FRANCISCA DAS CHAGAS FERNANDES DE CARVALHO.  
**EMPRESA SELECIONADA:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 729,00 (Setecentos e Vinte e Nove Reais)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

**Publique-se.**



## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.027187/16-02  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 217/2016.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2016.0001.003579-4, de 11/04/2016.**  
**OBJETO:** Aquisição de 18 (dezoito) CANETAS DE INSULINA DEGLUCECA 100UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO COM 3ML, para a paciente **DANIELLE SIQUEIRA DE MOURA REIS.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMP. EXP. LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.651,14 (Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Quatorze Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.029784/16-88  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 218/2016.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2016.0001.010633-8, de 14/09/2016.**  
**OBJETO:** Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de TOSILATO DE SORAFENIBE 200MG, para o paciente **OSÉ DIAS DO NASCIMENTO.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA HOSPITALAR LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 25.426,80 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.032125/16-49  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 219/2016.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA.**  
**OBJETO:** Aquisição de 90 (noventa) frascos de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROEICA COM L-ARGININA, ZINCO, SELNIO, VITAMINAS C, A, E, ISENTO DE GLUTEN, LACTOSE, ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS 200ML, para a paciente **RITA DE CÁSSIA MARIA RODRIGUES BRANDÃO.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.746,00 (Um Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.026746/16-51  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 220/2016.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PLANTÃO JUDICIAL.**  
**OBJETO:** Aquisição de 900 (novecentas) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE ÁREA ENTRE 290 cm E 310 cm; 180 (cento e oitenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES, COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO, COM SILICONE SUAVE MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm e 110 cm; 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm e 110 cm e 12 (doze) frasco de composto de ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS INSTAURADOS TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, VITAMINA A, VITAMINA E NATURAL, PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO, 200ML, para a paciente **FRANCISCA VALDENE DE CARVALHO CAMPOS.**

**EMPRESA SELECIONADA:** MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 121.472,70 (Cento e Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Setenta Centavos)  
**EMPRESA SELECIONADA:** POLYCARE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 872,64 (Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.026748/16-77  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 222/2016.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PLANTÃO JUDICIAL.**  
**OBJETO:** Aquisição de 750 (setecentos e cinquenta) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE ÁREA ENTRE 290 cm² E 310 cm²; 240 (duzentos e quarenta) unidades de CURATIVOS COMPOSTO POR URETA ELÁSTICA, REVESTIDA DE SILICONE SUAVE, COM PROPRIEDADES DE MICROADERÊNCIA, NÃO ABSORVENTE, ÁREA TOTAL ENTRE 170CM² E 190CM²; 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110cm², 12 (doze) frasco de composto de ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS INSTAURADOS TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, VITAMINA A, VITAMINA E NATURAL, PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO, 200ML, para a paciente **TAIS CAMINHA MARTINS.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 113.245,50 (Cento e Treze Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)  
**EMPRESA SELECIONADA:** POLYCARE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 872,64 (Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.032134/16-35  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 223/2016.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001059-0.**  
**OBJETO:** Aquisição de 90 (noventa) frascos de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROEICA COM L-ARGININA, ZINCO, SELNIO, VITAMINAS C, A, E, ISENTO DE GLUTEN, LACTOSE, ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS 200ML, para a paciente **FRANCISCA VALDENE DE CARVALHO CAMPOS.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.746,00 (Um Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.032141/16-06  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 224/2016.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001060-7.**



**OBJETO:** Aquisição de 90 (noventa) frascos de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROEICA COM L-ARGININA, ZINCO, SELNIO, VITAMINAS C, A, E, ISENTA DE GLÚTEN, LACTOSE, ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS 200ML, para a paciente **ARIANA FERREIRA MOURA**.  
**EMPRESA SELECIONADA:** R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.746,00 (Um Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.026747/16-64  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 225/2016.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PLANTÃO JUDICIAL.

**OBJETO:** Aquisição de 960 (novecentos e sessenta) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE ÁREA ENTRE 290 cm<sup>2</sup> E 310 cm<sup>2</sup>; 450 (quatrocentos e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES, COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm<sup>2</sup> e 110 cm<sup>2</sup>; 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm<sup>2</sup> e 110 cm<sup>2</sup> e 12 (doze) frasco de composto de ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS INSTAURADOS TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, VITAMINA A, VITAMINA E NATURAL, PARA PREVENÇÃO DE ULCERAS POR PRESSÃO, 200ML, para a paciente **RITA DE CÁSSIA MARIA RODRIGUES BRANDÃO**.

**EMPRESA SELECIONADA:** MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 140.374,50 (Cento e Quarenta Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)

**EMPRESA SELECIONADA:** POLYCARE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 872,64 (Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.026745/16-49  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 226/2016.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PLANTÃO JUDICIAL.

**OBJETO:** Aquisição de 960 (novecentos e sessenta) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE ÁREA ENTRE 290 cm<sup>2</sup> E 310 cm<sup>2</sup>; 450 (quatrocentos e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES, COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm<sup>2</sup> e 110 cm<sup>2</sup>; 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm<sup>2</sup> e 110 cm<sup>2</sup> e 12 (doze) frasco de composto de ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS INSTAURADOS TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, VITAMINA A, VITAMINA E NATURAL, PARA PREVENÇÃO DE ULCERAS POR PRESSÃO, 200ML, para a paciente **ARIANA FERREIRA MOURA**.

**EMPRESA SELECIONADA:** MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 140.374,50 (Cento e Quarenta Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)

**EMPRESA SELECIONADA:** POLYCARE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 872,64 (Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.030512/16-10  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 227/2016.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0000114.90.2016.8.18.0004, de 16/03/2016**

**OBJETO:** Aquisição de 9.200 (nove mil e duzentas) gramas de FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA 0-6 MESES, ISENTA DE GLÚTEN, para a paciente **PAULA FERNANDA RODRIGUES SOUSA**.

**EMPRESA SELECIONADA:** R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.380,00 (Um Mil e Trezentos e Oitenta Reais)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.024522/16-78  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 228/16

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição com urgência de medicamentos, sendo 17.000 (dezesete mil) comprimidos de MESALAZINA 500MG, pra atender, com urgência, a regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado – FMDCE's, que encontra-se com saldo deficiente para atender a demanda da referida diretoria e os mesmos são de uso continuado

**EMPRESA SELECIONADA:** MEDFARMA COM. DE MED. EQUIP. HOSP. LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 54.230,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Trinta Reais)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.027991/16-76  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 229/2016.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2011.0001.002132-3, de 15/06/2015.**

**OBJETO:** Aquisição de 750 (setecentos e cinquenta) envelopes de COLESTIRAMINA LIGHT 4,0G, para a paciente **JULIA CARVALHO MEDEIROS PORTELA MENEZES**.

**EMPRESA SELECIONADA:** ELFA MEDICAMENTOS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.337,50 (Três Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.029053/16-30  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 230/2016.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2011.0001.002132-3, de 15/06/2015.**



**OBJETO:** Aquisição de 632 (seiscentos e trinta e dois) unidades de FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS TAMANHO MÉDIO E TIPO NOTURNA, para o paciente **PEDRO HENRIQUE QUEIROZ DA SILVA**.

**EMPRESA SELECIONADA:** ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.494,96 (Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.031878/16-29

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 231/2016.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2016.0001.011941-2, de 07/11/2016..**

**OBJETO:** Aquisição de 40 (quarenta) cápsulas de TEMOZOLAMIDA 100MG e 45 (quarenta e cinco) cápsulas de TEMOZOLAMIDA 20MG, para o paciente **JOÃO MOREIRA GOMES**.

**EMPRESA SELECIONADA:** HOSPLOG COM. DE PROD. HOSP. LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.065,75 (Cinco Mil, Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.028787/16-24

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 232/2016.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001059-0.**

**OBJETO:** Aquisição de 960 (novecentos e sessenta) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE ÁREA ENTRE 290 cm<sup>2</sup> E 310 cm<sup>2</sup>; 300 (trezentos) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES, COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm<sup>2</sup> e 110 cm<sup>2</sup>; 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm<sup>2</sup> e 110 cm<sup>2</sup>, para a paciente **ANA VIVIAN CARVALHO CAMPOS**.

**EMPRESA SELECIONADA:** MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 133.573,50 (Cento e Trinta e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.031529/16-60

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 233/2016.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2016.0001.004476-0.**

**OBJETO:** Aquisição de 9.000 (nove mil) gramas de SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA PACIENTES COM DOENÇAS DE CROHN, 14% PROTEÍNA, VITAMINAS E MINERIAS, ISENTO DE LACTOSE, GLÚTEN E SACAROSE, para o paciente **JOÃO PEDRO DE SOUSA RODRIGUES**.

**EMPRESA SELECIONADA:** ALFAMEDICO HOSPITALAR LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.720,00 (Nove Mil, Setecentos e Vinte Reais)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3143



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/16

**Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.002738/16-79

**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

**Contratante:** Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

**CNPJ do Contratante:** 05.782.352/0001-60

**Contratado (a):** MAGNÓLIA EVENTOS E SERVIÇOS

**CNPJ do Contratado:** 22.565.799/0001-04

**Resumo do Objeto do Contrato:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Deputado Themístocles Filho referente às atrações musicais, dia 09 de dezembro de 2016, dentro da programação do aniversário de Demerval Lobão - PI.

**Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte dias)

**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte dias)

**Data da Assinatura do Contrato:** 09/12/2016

**Valor Global:** R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

**Ação Orçamentária:** 51101

**Natureza de Despesa:** 3390.39

**Fonte de Recursos:** 0100661001

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **FÁBIO NÚNEZ NOVO**

Pela Contratada: **FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JUNIOR**

Of. 152

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

**CONTRATO Nº 036/2016/CPL**

**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2016/CPL**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA;

**CONTRATADO:** J N CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - ME (CNPJ: 00.483.470/0001-53);

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para executar os serviços de reforma da Estação Ferroviária no município de Brasileira - PI;

**VALOR:** R\$ 122.186,47 (cento e vinte e dois mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), que será pago mediante a prestação do serviço, além do encaminhamento de recibo e nota fiscal para o setor financeiro da SECULT e poderá ser realizado em até sessenta dias após o protocolo;

**Projeto Atividade:** 2526;

**Fonte de Recurso:** 0117000000;

**Elemento de Despesa:** 4490.51;

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/12/2016;

**DEPUTADO FÁBIO NÚNEZ NOVO**  
Secretário

Of. 32



## AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL DO SRP Nº 027/16 - CPL

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GRUPO HIDRÁULICO/ÁGUA, UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS OPERADOS PELA AGESPISA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO VI – TERMO DE REFERENCIA .** Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital do SRP Nº 027/2016 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 05 de janeiro de 2017, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 20 de dezembro de 2016

**IZAURA MARIA JOSÉ AVELINO**  
Pregoeira

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente

## COMUNICADO – ERRATA PROCESSO Nº 3815/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/16 - CPL

A AGESPISA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, vem comunicar a retificação do erro material na digitação do **objeto**, onde se lê:

“Contratação de Empresa de Engenharia para Instalação de Subestação Abrigada de 250 KVA para Atender a Estação de Captação de Água, no Município de Piripiri (PI).

leia-se:

“Contratação de Empresa para a Elaboração de Projeto de Subestação Abrigada de 500 KVA para Substituição de Subestação Abrigada de 250 KVA existente para Atender a Unidade de Captação de Água Bruta, no Município de Piripiri (PI).

Desta feita, como essa retificação não trará nenhum aumento ou supressão de custos bem como não altera a planilha orçamentária e nem as exigências do termo de referência e edital dá-se prosseguimento aos trâmites externos, nos termos do art. 21, § 4º, parte final, da Lei 8.666/93.

Teresina, 20 de dezembro de 2016.

**Carlos Alberto Matão Lemos**  
Presidente da CPL

**Raimundo Nonato Farias Trigo**  
Diretor Presidente

## AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO SRP Nº 029/16 - CPL

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GRUPO MÓVEIS E UTENSÍLIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO VI – TERMO DE REFERENCIA.** Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital do SRP Nº 029/2016 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 06 de janeiro de 2017, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 20 de dezembro de 2016

**IZAURA MARIA JOSÉ AVELINO**  
Pregoeira

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente

## AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO SRP Nº 030/16 - CPL

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE HIDRÔMETROS E PEÇAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO VI – TERMO DE REFERENCIA.** Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital do SRP Nº 030/2016 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 03 de janeiro de 2017, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 20 de dezembro de 2016

**IZAURA MARIA JOSÉ AVELINO**  
Pregoeira

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente

Of. 1252



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Dispensa de licitação nº379 /2016 – Processo nº390/2016**

**Empresa:** Jorge Batista e Cia LTDA

**Objeto:** Aquisição de material de limpeza.

**Valor:** 424,80. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

**Dispensa de licitação nº380 /2016 – Processo nº391/2016**

**Empresa:** 2MV Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELLI

**Objeto:** Aquisição de material de limpeza.

**Valor:** 2.120,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

**Dispensa de licitação nº371 /2016 – Processo nº379/2016**

**Empresa:** Leandro Ferreira da Silva

**Objeto:** serviços de lavagem das ambulâncias do HRTN..

**Valor:** 850,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

**Dispensa de licitação 361/2016– Processo nº369 /2016**

**Empresa:** Fluido Medical

**Objeto:** Aquisição de material de reposição para equipamento de Osmose Reversa da UTI.

**Valor:** 1.582,60. Fundamentação: Art.25, inciso IV da Lei 8.666/93.

**Dispensa de licitação nº338/2016 – Processo nº344/2016**

**Empresa:** Prontolab Laboratório de Análises Clínicas LTDA

**Objeto:** Serviços de exames laboratoriais **Valor:** 23.659,20

Fundamentação: Art.25, inc.IV da Lei 8.666/93.

**Inexigibilidade de licitação 343/2016– Processo nº349 /**

**2016 Empresa:** Planejamento Político e Consultoria Contábil LTDA-

**MEO Objeto:** Serviços de acessoria contábil **Valor:** 4.200,00.

Fundamentação: Art.25, inciso II da Lei 8.666/93. **Inexigibilidade de**

**licitação 382/2016– Processo nº393 /2016 Empresa:** Nortmed

**Objeto:** Serviços de acessoria contábil **Valor:** 14.400,00. Fundamentação: Art.25, inciso II

da Lei 8.666/93.

Of. 134





Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

## IDEPI

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 063/2016

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA., no valor de R\$ 412.823,19 (Quatrocentos e doze mil, oitocentos e vinte e três reais e dezenove centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 113/2016.

Teresina (PI), 15 de dezembro de 2016.

JURACI FILHO LEITE SANTANA  
Diretor Geral

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 113/2016;  
Tomada de Preços: nº 063/2016;  
Contrato: nº 061/2016;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA.;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Serviços de recuperação e implantação de estrada vicinal com revestimento primário, Trecho: do Vaquejador em Piripiri ao São Luís em Capitão de Campos-PI;  
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Valor: R\$ 412.823,19 (Quatrocentos e doze mil, oitocentos e vinte e três reais e dezenove centavos);  
Prazo de Vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;  
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços;  
Data da Assinatura: 19/12/2016;  
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos pelo IDEPI e João José Meneses Silva, pela empresa contratada.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 251/2015;  
Tomada de Preço: nº 015/2015;  
Contrato: nº 019/2015;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: R MESTRUTURAE PAVIMENTAÇÃO LTDA.;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Constitui objeto deste Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2015, a inclusão da Fonte de Recurso n. 17 – Operação de Crédito Externo, com objetivo de assegurar e promover os pagamentos pertinentes serviços de construção de 01 (uma) ponte de concreto armado na localidade Piripiri no município de Brejo-PI, neste Estado, com recursos do Programa de Financiamento DPL II contraído pelo Estado do Piauí junto ao Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento- BIRD;  
Fonte de Recursos: 17 (Operação de Crédito Externo)/00(Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da assinatura: 19 de dezembro de 2016;  
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI, Francisco Tavares Pessoa, pela empresa contratada.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 011/2016;  
Tomada de Preço: nº 024/2016;  
Contrato: nº 038/2016;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: F & L CONSTRUÇÕES LTDA.  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2016, a inclusão da Fonte de Recurso n. 17 – Operação de Crédito Externo, com objetivo de assegurar e promover os pagamentos pertinentes à recuperação de estrada vicinal com revestimento primário, com extensão de 10,05Km, na zona rural do município de Barras-PI, neste Estado, com recursos do Programa de Financiamento DPL II contraído pelo Estado do Piauí junto ao Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento- BIRD;  
Fonte de Recursos: 17 (Operação de Crédito Externo)/00(Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da assinatura: 19 de dezembro de 2016;  
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI,

Francisco Wilson Amaral Aguiar, pela empresa contratada.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 115/2016;  
Tomada de Preço: nº 036/2016;  
Contrato: nº 048/2016;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2016, a inclusão da Fonte de Recurso n. 17 – Operação de Crédito Externo, com objetivo de assegurar e promover os pagamentos pertinentes aos serviços de pavimentação em paralelepípedo com 5.225,00m<sup>2</sup> em várias ruas da Sede do município de São João da Cana Brava-PI, neste Estado, com recursos do Programa de Financiamento DPL II contraído pelo Estado do Piauí junto ao Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD;  
Fonte de Recursos: 17 (Operação de Crédito Externo)/00(Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da assinatura: 19 de dezembro de 2016;  
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI, Kenio Lima Araújo, pela empresa contratada.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 116/2016;  
Tomada de Preço: nº 038/2016;  
Contrato: nº 044/2016;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: GLOBALSERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZADOS LTDA.;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2016, a inclusão da Fonte de Recurso n. 17 – Operação de Crédito Externo, com objetivo de assegurar e promover os pagamentos pertinentes aos serviços de pavimentação em paralelepípedo com 5.385,00m<sup>2</sup> no Povoado Lagoa Seca e em várias ruas do município Fronteiras-PI, neste Estado, com recursos do Programa de Financiamento DPL II contraído pelo Estado do Piauí junto ao Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD;  
Fonte de Recursos: 17 (Operação de Crédito Externo)/00(Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da assinatura: 19 de dezembro de 2016;  
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI, Marlene de Sousa Silva, pela empresa contratada.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 024/2016;  
Tomada de Preço: nº 004/2016;  
Contrato: nº 023/2016;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: CCR DE ASSUNÇÃO MACÉDO - ME;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2016, a inclusão da Fonte de Recurso n. 17 – Operação de Crédito Externo, com objetivo de assegurar e promover os pagamentos pertinentes aos serviços de construção da Praça Pública e Quiosque na Zona Urbana do município de Agricolândia-PI, neste Estado, com recursos do Programa de Financiamento DPL II contraído pelo Estado do Piauí junto ao Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD;  
Fonte de Recursos: 17 (Operação de Crédito Externo)/00(Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da assinatura: 19 de dezembro de 2016;  
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI, Domingo Carvalho Lopes da Silva, pela empresa contratada.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 178/2016;  
Tomada de Preço: nº 040/2016;  
Contrato: nº 047/2016;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: CCR DE ASSUNÇÃO MACÉDO - ME;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2016, a inclusão da Fonte de Recurso n. 17 – Operação de Crédito Externo, com objetivo de assegurar e promover os pagamentos pertinentes aos serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento, nos Trechos: Trecho I: Cipuaba / Baixa dos Mouras com 3,30Km; Trecho II: Morrinhos / Valparaíso com 2,45Km; Trecho III: Paraibinha / Malhada dos Almondes com 4,10Km; Trecho IV: Torrões / Volta do Morro com 5,00Km; Trecho V: BR-316 / Cristovinho com 7,20Km; Trecho VI: Várzea Grande / Mercador / Morro Grande / Saguinho com 18,80Km; Trecho VII: Ipueira / Malhada Grande com 6,10Km, zona rural do município de Picos-PI, neste Estado, com recursos do Programa de

Financiamento DPL II contraído pelo Estado do Piauí junto ao Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD;  
Fonte de Recursos: 17 (Operação de Crédito Externo)/00(Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da assinatura: 19 de dezembro de 2016;  
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI, Carla Caroline Rosado de Assunção Macêdo, pela empresa contratada.

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 060/2016

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 23 da Edição nº 232, na data de 15/12/2016, no DOE, no Objeto onde se lê “**Serviços de recuperação de estrada vicinal (revestimento primário), do trecho: Entr. do Km 20 da PI-223/Pau D’Arco do Piauí-PI, com extensão de 6,620Km**” leia-se “**Serviços de recuperação de estrada vicinal (revestimento primário), do trecho: Povoado Lagoa dos Afonsinhos (Estrada da Chapada) – Teresina-PI, com extensão de 5,1Km**”.

Teresina, 20 de dezembro de 2016

JURACI FILHO LEITE SANTA  
Diretor Geral

Of. 1145



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
GABINETE DA REITORIA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15381/2016.**  
**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2015.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.  
**CONTRATADA:** EMPRESA LISONDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
**CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 101/2015, passando a vigor por mais 60 dias a contar de 24/12/2016, obedecendo ao cronograma físico-financeiro apresentado pela contratada, a fim de viabilizar a conclusão do objeto pactuado.  
**CLAUSULA SEGUNDA: DAS CLAUSULAS DO CONTRATO:** Ficam recepcionadas por este Termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2016. **SIGNATARIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e ARTUR LIMA SANTI.  
**INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

Of. 223



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO CONVÊNIO Nº 0121/2016**  
**PROCESSO Nº AA. 021.1.002750/16-08**  
**CONVENIENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT. **CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO MEIO NORTE DO PIAUÍ,** CNPJ 20.877.051/0001-03. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Aluísio de Souza Martins, com o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para a realização do Festival de Cultural Urbana do Piauí. **Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).** Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 1470. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 19/12/2016.  
**FABIONUNEZNOVO**  
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO CONVÊNIO Nº 0122/2016**  
**PROCESSO Nº AA. 021.1.002746/16-52**  
**CONVENIENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT. **CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE BOQUEIRÃOZINHO DE CAMPO MAIOR,** CNPJ 20.485.659/0001-92. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Antonio Félix, com o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) para a realização da Noite

Cultural, que acontecerá no dia 22 de dezembro de 2016 no município de Jatobá do Piauí - PI. **Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).** Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 1401. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 19/12/2016.  
**FABIONUNEZNOVO**  
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 153



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/009/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1359/15  
**OBJETO** a inclusão de nova dotação orçamentária, contemplado com recursos do Programa de Financiamento DPL II, Fonte de Recursos 17 – Operação de Crédito Externa, Projeto/Atividade 1.063 – Construção, Recuperação e Conservação de Obras D’Artes Especiais e Natureza da Despesa 44.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, ao Contrato PJU nº 009-2016, pertinente à Execução dos Serviços de Recuperação de uma Passagem Molhada no Povoado Angical, zona rural do município de Massapê do Piauí, com 83,00m de comprimento e 3,60m de largura.  
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2017.  
**EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias.

**DATA DO ADITIVO:** 16 de dezembro de 2016.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 122.285,61 (cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: Cód. 00 – Recursos Ordinários e 11 – Cota Parte no Estado na Receita CIDE; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.088 – Construção, Recuperação e Conservação de Obras D’Artes Especiais; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.  
**CONTRATADA:** TERPLAN TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 09.606.681/0001-00.  
**ASSINATURAS:** Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Phillipe Alves Pereira (Sócio Administrador/ Construtora Terplan Terraplanagem e Construções Ltda).

Eng.º José de Araújo Dias  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 253

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/026/2015.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0779/15 – vol.4º  
**OBJETO:** a inclusão de nova dotação orçamentária, contemplado com recursos do Programa de Financiamento DPL II, Fonte de Recursos 17 – Operação de Crédito Externa, Projeto/Atividade 1.063 – Construção, Recuperação e Conservação de Obras D’Artes Especiais e Natureza da Despesa 44.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, ao Contrato PJU nº 026-2015, pertinente à Construção de uma Ponte em Concreto Armado, com 20,0m de comprimento e 11,10m de largura sobre o Riacho Coité, na Avenida Manoel Lourenço, zona urbana do Município de Corrente-PI.  
**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2017.  
**DATA DO ADITIVO:** 19 de dezembro de 2016.  
**VALOR:** R\$ 1.404.126,56 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, centos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: Cód. 00 – Recursos Ordinários e 16 – Operações de Crédito Internas; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.088 – Construção, Recuperação e Conservação de Obras D’Artes Especiais; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA HIDROS LTDA. CNPJ: 12.066.346/0001-71.  
**ASSINATURAS:** Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (Diretor Técnico/Construtora Hidros Ltda).

Eng.º José de Araújo Dias  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 254



### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

#### Ato Administrativo

#### **CONTRATO Nº 111/2016/DPE/PI**

#### **REF. PREGÃO PRESENCIAL 010/2016/DPE/PI**

Processo Administrativo nº 03526/2016/DPE/PI.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: BR INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 08.050.832/0001-24

Objeto: fornecimento de materiais de informática.

Valor do contrato: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Fonte Recursos: fonte (00), elemento de despesa (449052).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 09 (nove) de dezembro de 2016.

Vigência: 03 (três) meses a partir da assinatura do contrato..

Signatários: Defensoria Pública do Estado do Piauí e a empresa BR INFORMÁTICA LTDA.

#### **CONTRATO Nº 112/2016/CLC/DPE**

#### **REF. ADESÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2016/DPE/PI**

Processo Administrativo nº 03302/2016/DPE/PI.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: C S COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 14.704.628/0001-82

Objeto: aquisição de equipamento de informática.

Valor do contrato: 69.090,00 (sessenta e nove mil e noventa reais)

Fonte Recursos: fonte (00), elemento de despesa (449052)

Fundamento Legal: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93

Data de Assinatura: 13 (treze) de dezembro de 2016.

Vigência: 03 (três) meses a partir da data de assinatura do contrato.

Signatários: Defensoria Pública do Estado do Piauí e a empresa C S COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

#### **TERMO ADITIVO Nº 006/2016/CLC/DPE**

#### **REF: CONTRATO 036/2013/DPE/PI**

Processo Administrativo nº 03293/2016/DPE/PI.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: PERFECT CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 04.074.584/0001-09

Objeto: prestação de serviços de fornecedora de serviços de mão de obra terceirizada.

Valor mensal do contrato: 123.982,29 (cento e vinte e três mil e novecentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos)

Fonte Recursos: fonte (00), elemento de despesa (339037)

Fundamento Legal: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93

Data de Assinatura: 09 (nove) de dezembro de 2016.

Vigência: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato.

Signatários: Defensoria Pública do Estado do Piauí e a empresa PERFECT CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

#### **CONTRATO Nº 121/2016/CLC/DPE**

#### **REF: PREGÃO PRESENCIAL 010/2016/DPE/PI**

Processo Administrativo nº 03987/2016/DPE/PI.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 00.489.297/0001-09

Objeto: fornecimento de materiais de informática.

Valor do contrato: 244.160,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e cento e sessenta reais)

Fonte Recursos: fonte (00), elemento de despesa (449052)

Fundamento Legal: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93

Data de Assinatura: 15 (quinze) de dezembro de 2016.

Vigência: 03 (três) meses a partir da data de assinatura do contrato.

Signatários: Defensoria Pública do Estado do Piauí e a empresa CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.

#### **CONTRATO Nº 120/2016/CLC/DPE**

#### **REF: PREGÃO PRESENCIAL 010/2016/DPE/PI**

Processo Administrativo nº 03987/2016/DPE/PI.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: EDIMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA (NATAL COMPUTER).

CNPJ: 10.742.806/0001-09

Objeto: fornecimento de materiais de informática.

Valor do contrato: 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais)

Fonte Recursos: fonte (00), elemento de despesa (449052)

Fundamento Legal: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93

Data de Assinatura: 16 (dezesseis) de dezembro de 2016.

Vigência: 03 (três) meses a partir da data de assinatura do contrato.

Signatários: Defensoria Pública do Estado do Piauí e a empresa EDIMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA (NATAL COMPUTER)

#### **TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

O procedimento abaixo especificado, encerra-se, por encontra-se devidamente instruído, por parte da Comissão de Licitação CPL/DPE, na forma dos Decretos Estaduais nºs. 11.317/04 e nºs. 11.318/04.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02973/2016-CLC/DPE	
PREGÃO PRESENCIAL nº	20/2016
OBJETO:	Aquisição, Instalação e, Manutenção de Câmeras e, alarmes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Elemento de Despesa: 339030, 339039 e 449052 - Fonte de Recurso 00.
CONTRATADA:	CEMAX - SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 21.497.739/0001-20
PUBLICAÇÕES:	Diário Oficial nº 222, de 30/11/2016, Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE dia 30/11/2016 e, Mural da DPE.
HOMOLOGAÇÃO	15 de dezembro de 2016
ADJUDICAÇÃO	15 de dezembro de 2016
VALOR	Lote I - SEDE DPE - Rua Nogueira Tapety, nº 138, bairro Noivos - R\$ 21.800,00; Lote II - Anexo I - Administrativo - Rua Nogueira Tapety, nº 138, bairro
	Noivos - R\$ 19.190,00; Lote III - Núcleo de Categoria Especial, à Rua Governador Tibério Nunes, nº 199, bairro Cabral - R\$ 21.300,00; Lote IV - Casa de Núcleo à Avª Nossa Senhora de Fátima, nº 1342, bairro de Fátima, R\$ 21.00,00 e; Lote 5 - Unidade Criminal, situada à Avª João XXIII, nº 853, R\$ 34.650,00.
PUBLICAÇÃO EXTRATO D.O	16 de dezembro de 2016.
FINALIZAÇÃO TCE	19 de dezembro de 2016.
NUMERO DE FOLHAS	357 fls
SITUAÇÃO	Processo Instruído e Finalizado.
PREGOEIRA	Carla Pita Baggio Rezende Santana

FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES  
Defensoria Pública Geral

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina - PI ou pelo tel. (86) 8845-2422.



## **EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO** **Atto Administrativo**

### **TERMO ADITIVO Nº 001/2016/CLC/DPE**

#### **REF: CONTRATO 099/2016/DPE/PI**

Processo Administrativo nº 03953/2016/DPE/PI.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: SOBRAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ: 12.922.475/0001-14

Objeto: acréscimo de 25% ao contrato 099/2016 de prestação de serviços de fornecedora de serviços de mão de obra terceirizada.

Valor mensal do contrato: R\$ 318.750,00 (trezentos e dezoito mil e setecentos e cinquenta reais).

Fonte Recursos: fonte (00), elemento de despesa (339037)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/93

Data de Assinatura: 15 (QUINZE) de dezembro de 2016.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA SOBRAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

### **CONTRATO Nº 119/2016/DPE/PI**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2016, ART 24, II, DA LEI 866/93**

Processo Administrativo nº 02743/2016/DPE/PI.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: EMPRESA C. M. F. VILAR DE CARVALHO – ME (IMUNIZART)

CNPJ: 11.118.428/0001-50

Objeto: Contratação de empresa especializada em controle de pragas urbanas, descupinização e barreira química.

Valor do contrato: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

Fonte Recursos: fonte (00), elemento de despesa (339039).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 15 (quinze) de dezembro de 2016.

Vigência: de 06 (seis) meses a partir da assinatura do contrato

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA C. M. F. VILAR DE CARVALHO – ME (IMUNIZART)

### **CONTRATO Nº 122/2016/DPE/PI**

#### **REF. PREGAÇÃO PRESENCIAL 021/2016/CPL/DPE/PI**

Processo Administrativo nº 03035/2016/DPE/PI.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPAELARIA LTDA.

CNPJ: 08.228.010/0001-90

Objeto: AQUISIÇÃO DE TONNERS.

Valor do contrato: R\$ 477.395,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e trezentos e noventa e cinco reais).

Fonte Recursos: fonte (00), elemento de despesa (339030).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 19 (dezenove) de dezembro de 2016.

Vigência: de 03 (três) meses a partir da assinatura do contrato

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPAELARIA LTDA.

### **CONTRATO Nº 125/2016/DPE/PI**

#### **REF. PREGAÇÃO ELETRÔNICO 030/2015/TRE/PI**

Processo Administrativo nº 03964/2016/DPE/PI.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA.

CNPJ: 05.111.625/0001-44

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.

Valor do contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Fonte Recursos: fonte (00), elemento de despesa (449052).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 20 (vinte) de dezembro de 2016.

Vigência: a partir da assinatura do contrato até 20 de março de 2017

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA.

### **CONTRATO Nº 126/2016/DPE/PI**

#### **REF. PREGAÇÃO ELETRÔNICO 017/2016/TJ/TO**

Processo Administrativo nº 04017/2016/DPE/PI.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: **UBERMARCOMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**

CNPJ: 10.768.884/0001-82

Objeto: AQUISIÇÃO DE 5 (CINCO) VEÍCULOS PASSEIO TIPO SEDAN.

Valor do contrato: R\$ 301.500,00 (trezentos e um mil e quinhentos reais).

Fonte Recursos: fonte (00), elemento de despesa (449052).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 20 (vinte) de dezembro de 2016.

Vigência: de 03 (três) meses a partir da assinatura do contrato

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A **UBERMARCOMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**

### **CONTRATO Nº 127/2016/DPE/PI**

#### **REF. PREGAÇÃO ELETRÔNICO 029/2016/TRE/PI**

Processo Administrativo nº 03545/2016/DPE/PI.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: ITACA EIRELI.

CNPJ: 24.845.457/0001-65

Objeto: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO

Valor do contrato: R\$ 7.197,45 (sete mil e cento e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos)

Fonte Recursos: fonte (00), elemento de despesa (449052).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 19 (dezenove) de dezembro de 2016.

Vigência: de 03 (três) meses a partir da assinatura do contrato

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A ITACA EIRELI.

### **CONTRATO Nº 128/2016/DPE/PI**

#### **REF. PREGAÇÃO ELETRÔNICO 020/2016/TJ/RN**

Processo Administrativo nº 03955/2016/DPE/PI.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: OMP DO BRASIL LTDA

CNPJ: 05.075.877/0001-65

Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS

Valor do contrato: R\$ 94.600,00 (noventa e quatro mil e seiscentos reais).

Fonte Recursos: fonte (00), elemento de despesa (449052).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 20 (vinte) de dezembro de 2016.

Vigência: de 03 (três) meses a partir da assinatura do contrato

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A OMP DO BRASIL LTDA

### **CONTRATO Nº 129/2016/DPE/PI**

#### **REF. PREGAÇÃO ELETRÔNICO 2015.0029/SSPDS**

Processo Administrativo nº 03951/2016/DPE/PI.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: CEARÁ DIESEL S/A

CNPJ: 63.388.441/0001-22

Objeto: AQUISIÇÃO DE VAN - VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Valor do contrato: R\$ 152.972,97 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Fonte Recursos: fonte (00), elemento de despesa (449052).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 20 (vinte) de dezembro de 2016.

Vigência: de 03 (três) meses a partir da assinatura do contrato

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E CEARÁ DIESEL S/A

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 8845-2422.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

### ATO: AUTORIZAÇÃO Nº 083/2016/SETRANS-DUTP

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí - Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** Valdir Mota da Silva; CPF nº 898.428.203-00.

**OBJETO:** Autorização, para a execução do serviço público de transporte intermunicipal alternativo de passageiros do Piauí, não sendo admitidos usuários em pé, e sem seccionamento no Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da linha: 03.05.298; Cidade de origem: Picos; Cidade de Destino: Fronteiras; Via: BR-316; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato do Contrato no DOE-PI.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº 5.860/2009; Decreto Estadual nº 14.538/11 e legislação correlata.

**DATA DE ASSINATURA:** 07.11.2016.

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Valdir Mota da Silva (pela Contratada).

## AVISO DE RETIFICAÇÃO - SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Diretoria de Unidade de Transportes de Passageiros – DUTP, vem retificar a publicação do Extrato da AUTORIZAÇÃO Nº 30/2016/SETRANS-DUTP, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 26.08.2016, pág. 24, cuja correção consiste, quanto ao número da Autorização, onde se lê “AUTORIZAÇÃO Nº 30/2016/SETRANS-DUTP” leia-se “AUTORIZAÇÃO Nº 74/2016/SETRANS-DUTP”. Publique-se.

Teresina-PI, 20 de dezembro de 2016.

**Gilson Nascimento Matos da Silva**  
Diretor da DUTP/SETRANS-PI

Visto:

**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**  
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí  
Of. 892

## EXTRATO - CONTRATO

### ATO: CONTRATO Nº 73/2016 – SETRANS/PI

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** JJ e Silva - CNPJ nº 69.607.729/0001-27.

**OBJETO:** Locação de veículo: 02 (duas) unidades de Caminhão ¾, com gaiola boiadeiro, capacidade de carga mínima de 04 t, direção hidráulica, sistema de freios a ar, combustível diesel, acessórios obrigatórios, ano de fabricação 2010 ou superior, com motorista.

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 01/2015;

**VALOR CONTRATUAL:** Até 50 km: R\$ 379,50; acima de 50 km – excedente: R\$ 2,16; hora trabalhada: R\$ 99,80; hora parada: R\$ 74,95, com base nos preços registrados no Extrato Parcial nº I/2015, publicado no DOE do dia 05.08.2015.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ordem de Prestação de Serviços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1181, Natureza da Despesa 44.90.51 e FR – 00.

**DATA DE ASSINATURA:** 05.08.2016

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela contratada).

## EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

### ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 35/2016

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí - Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** Prefeitura Municipal de Jatobá do Piauí – PI – CNPJ nº 01.612.557/0001-46.

**OBJETO:** Execução dos serviços de pavimentação de vias públicas na zona urbana do Município de Jatobá do Piauí – PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 116 da Lei 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 19.12.2016.

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Dalberto Rocha de Andrade (pela Contratada).

Of. 953

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA-PI

### EXTRATO DE CONTRATO

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 025/2016. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material esportivo, para promover o torneio escolar de futebol e futsal do Município de Cocal de Telha – PI, conforme lote I. **CONTRATADA:** A SILVALIMA EPP CNPJ Nº: 05.512.589/0001-20. **ENDEREÇO:** Rua João Cabral 2870, CEP: 64.002-1500-Teresina – PI. **VALOR:** R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil, e oitocentos reais). **FONTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral do Município/Fundação dos Esportes do Piauí-FUNDESPI (CONVENIO Nº 12/2016, PROCESSO Nº 14203/1205-16). **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, ou ao término do fornecimento/prestação dos serviços dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2016.

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 025/2016. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços relativos a promoção e execução do torneio escolar de futebol e futsal do Município de Cocal de Telha – PI, conforme lote II. **CONTRATADA:** SEBASTIAO FERREIRA LINHARES SOBRINHO – ME CNPJ Nº: 24.164.819/0001-52. **ENDEREÇO:** Rua Santo Antônio, 118, Centro-Frecheirinha – CE, **VALOR:** R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais). **FONTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral do Município/Fundação dos Esportes do Piauí-FUNDESPI (CONVENIO Nº 12/2016, PROCESSO Nº 14203/1205-16). **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, ou ao término do fornecimento/prestação dos serviços dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2016.

Cocal de Telha-PI, 15 de dezembro 2016.

Ana Célia da Costa Silva  
Prefeita Municipal

P. P. 21436

## FUNDAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE FILADELPHIA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

### DESPACHO

O procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2016, de que se trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de consumo diverso e prestação de serviços (prestação de serviços de palestras, apoio administrativo, divulgação e fotografia). Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação desta Fundação.

Deste modo satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento Pregão Presencial nº. 001/2016 e ADJUDICO a empresa vencedora **FENIX FOTOGRAFIA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME**, conforme instrui o pregoeiro e sua equipe de apoio.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE FILADELPHIA;

**CONTRATADO:** FENIX FOTOGRAFIA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME;

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços diversos (serviços de palestras, apoio administrativo, divulgação e fotografia);

**VALOR R\$:** 27.200,00 (Vinte e sete mil e duzentos reais);

**VIGÊNCIA:** 31/12/2016;

**RECURSO FINANCEIRO:** GOVERNO ESTADUAL;

**DATA DE ASSINATURA:** 10/05/2016.

Teresina-PI, 11 de Maio de 2016.

Manoel Carlos Marques Barreto  
Presidente

Of. 060

## OUTROS

### EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA, 1ª TABELÃO PÚBLICA, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEL, HIPOTÉCAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA CIDADE E COMARCA DE CASTELO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital, virem, ou dele conhecimento, tiverem em cumprimento ao despacho do Artº c/c com o Artº 19 da Lei Federal nº 6.766 de 19/12/1979, que por **LIMA & ARIAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o n.º 22200416101, em 12/12/14, CNPJ n.º 21.585.424/0001-35, com sede na Rua Abdias Veras, nº 281, Bairro Centro, Castelo do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.340-000, representada pelo seu sócio administrador, Ernandes Lima, CPF/MF nº 780.124.143-68. FOI DEPOSITADO** neste cartório, requerimento, memoriais e plantas, e os documentos necessários, exigidos pelo Artº 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para o registro/averbação do loteamento urbano denominado RESIDENCIAL VILA DOS IPÊS, situado na cidade de Castelo do Piauí-PI, com área de 45.320,00m², distribuídos em: (75,86%) da área privada e 14,09% de área institucional, com 5 quadras; utilizando parte do arruamento já existente, servidos pelas Ruas Projetadas; de acordo com o parágrafo 2º do artigo 1º, da lei 6.766/1979, tudo de conformidade com a referida planta de situação e detalhes, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Jose Danilo de Carvalho - CREA-PI nº 1543-D. O referido loteamento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí-PI. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto o domínio do referido imóvel, deveram ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL. E para que se torne público o referido depósito, vai este afixado no lugar de costume e publicado três vezes com intervalo de 1 dia, no Diário da Justiça deste Estado. Não havendo reclamação, será feito o registro, ficando o documento a disposição dos interessados em horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Castelo do Piauí, aos 15 dias do mês de dezembro de 2016.

Maria da Conceição Lima  
Oficial do Registro de Imóveis

P. P. 21422

3 - 3



### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

#### AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Operação referente a Construção Civil – Ponte Wall Ferraz 2, com 03 pistas, localizada na cidade de Teresina/PI.

Teresina, 20 de dezembro de 2016

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral – DER/PI

Of. 790



### Ata da Sessão de Remoção de Defensores Públicos do Estado do Piauí EDITAL GSDPG nº 02/2016

Aos dezoito dias de dezembro de dois mil e dezesseis, às 09:30 horas, no Auditório da ESDEPI, prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí situado na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 1342, Bairro de Fátima, Teresina-PI, o Subdefensor Público Geral, Dr. Erisvaldo Marques dos Reis de início aos trabalhos relativos ao procedimento de remoção dos Defensores Públicos do Estado do Piauí, nos termos do EDITAL GSDPG nº 02/2016. Inicialmente, o Subdefensor Público Geral indagou se algum dos inscritos deseja desistir do certame, na forma do art. 7º, primeira parte, da Res. 007/2016 e item 4.1 do Edital do Certame, não havendo manifestação dos presentes. Verificou-se inicialmente pedido de desistência do certame do Defensor Público Afonso da Cruz Lima Júnior, o que foi deferido pelo Subdefensor Público Geral, na forma do art. 7º, primeira parte, da Res. 007/2016 e item 4.1 do Edital do Certame. Em seguida, o Subdefensor Público Geral declarou aberta a Sessão de Remoção. Dando continuidade ao procedimento de remoção, foram ofertadas inicialmente as **vagas estabelecidas no item 1 do Edital do certame**, na seguinte ordem: **1ª) 3ª Defensoria Pública da Execução Penal:** consultada a ordem de preferência dos inscritos no concurso, a ordem de antiguidade, bem como o disposto no item 4.8 do edital do certame, verificou-se que o Defensor Público Fabrício Márcio de Castro Araújo é o candidato mais antigo a concorrer para a vaga. Não houve renúncia à vaga. Ato contínuo, o Subdefensor Público Geral decidiu remover Defensor Público Fabrício Márcio de Castro Araújo para a vaga, declarando vago o cargo de 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri. **2ª) 11ª Defensoria Pública de Família:** consultada a ordem de preferência dos inscritos no concurso, a ordem de antiguidade, bem como o disposto no item 4.8 do Certame, verificou-se que a Defensora Pública Débora Cunha Vieira Cardoso é a mais antiga a concorrer. Não houve renúncia à vaga. Ato contínuo, o Subdefensor Público Geral decidiu remover Defensora Pública Débora Cunha Vieira Cardoso para a vaga ofertada, declarando vago o cargo da 7ª Defensoria Pública de Família. **3ª) 3ª Defensoria Pública de Piripiri:** consultada a ordem de preferência dos inscritos no concurso, a ordem de antiguidade, bem como o disposto no item 4.8 do Certame, verificou-se a renúncia dos Defensores Públicos Arilson Pereira Malaquias, Dayana Sampaio Mendes, Robert Rios Magalhães Júnior, Gisela Mendes Lopes, na forma do art. 7º, segunda parte, da Res. 007/2016 e item 4.1 do Edital do Certame. Em seguida, verificou-se que a Defensora Pública Ana Carolina de F. T. Machado é a mais antiga a concorrer. Não houve renúncia à vaga. Em seguida, o Subdefensor Público Geral decidiu remover Defensora Pública Ana Carolina de F. T. Machado para a vaga ofertada, declarando vago o cargo da 2ª Defensoria Pública de Esperantina. **4ª) Defensoria Pública de Simões:** não houve concorrentes para a vaga. Em seguida, o Subdefensor Público Geral declarou vago o cargo da Defensoria Pública de Simões. **5ª) Defensoria Pública de Simplício Mendes:** consultada a ordem de preferência dos inscritos no concurso, a ordem de antiguidade, bem como o disposto no item 4.8 do Certame, verificou-se que a Defensora Pública Christiana Gomes M. de Sousa. Não houve renúncia à vaga. Em seguida, o Subdefensor Público Geral decidiu remover a Defensora Pública Christiana Gomes M. de Sousa para a vaga ofertada, declarando vago o cargo da Defensoria Pública de Corrente. Dando continuidade ao procedimento, passou-se à **2ª rodada de remoção, ofertando-se aos concorrentes as vagas decorrentes da 1ª rodada, na ordem de vacância:** **1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri:** consultada a ordem de preferência dos inscritos no concurso, a ordem de antiguidade, bem como o disposto no item 4.8 do Certame, verificou-se que a Defensora Pública Francisca Hildeth Leal E. Nunes é a mais antiga a concorrer. Em seguida, a referida Defensora renunciou à vaga ofertada, na forma do art. 7º, segunda parte, da Res. 007/2016 e item 4.1 do Edital do Certame. Ato contínuo, verificou-se que a Defensora Pública Edvalda Regina X. Almeida é a





mais antiga a concorrer. Não houve renúncia à vaga. Em seguida, o Subdefensor Público Geral decidiu remover Defensora Pública Edvalda Regina X. Almeida para a vaga ofertada, declarando vago o cargo da 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri. **7ª Defensoria Pública de Família:** consultada a ordem de preferência dos inscritos no concurso, a ordem de antiguidade, bem como o disposto no item 4.8 do Certame, verificou-se que o Defensor Público Eric Leonardo Pires de Melo é o mais antigo a concorrer. Não houve renúncia à vaga. Ato contínuo, o Subdefensor Público Geral decidiu remover o Defensor Público Eric Leonardo Pires de Melo para a vaga ofertada, declarando vago o cargo da 5ª Defensoria Pública Criminal. **2ª Defensoria Pública de Esperantina:** consultada a ordem de preferência dos inscritos no concurso, a ordem de antiguidade, bem como o disposto no item 4.8 do Certame, verificou-se a renúncia dos Defensores Públicos Gisela Mendes Lopes e Leandro Ferraz D. Ribeiro, na forma do art. 7º, segunda parte, da Res. 007/2016 e item 4.1 do Edital do Certame. Em seguida, verificou-se que a Defensora Pública Daisy dos Santos Marques é a mais antiga a concorrer. Não houve renúncia à vaga. Em seguida, o Subdefensor Público Geral decidiu remover Defensora Pública Defensora Pública Daisy para a vaga ofertada, declarando vago o cargo da 2ª Defensoria Pública de Oeiras. **4ª Defensoria Pública de Corrente:** não houve concorrentes para a vaga. Em seguida, o Subdefensor Público Geral declarou vago o cargo da Defensoria Pública de Corrente. Dando continuidade ao procedimento, passou-se à **3ª rodada de remoção, ofertando-se aos concorrentes as vagas decorrentes da 2ª rodada, na ordem de vacância: Defensoria Pública de Altos:** consultada a ordem de preferência dos inscritos no concurso, a ordem de antiguidade, bem como o disposto no item 4.8 do Certame, verificou-se que o Defensor Público Arilson Pereira Malaquias é o mais antigo a concorrer. Não houve renúncia à vaga. Ato contínuo, o Subdefensor Público Geral decidiu remover o Defensor Público Arilson Pereira Malaquias para a vaga ofertada, declarando vago o cargo da Defensoria Pública de José de Freitas. **5ª Defensoria Pública Criminal:** consultada a ordem de preferência dos inscritos no concurso, a ordem de antiguidade, bem como o disposto no item 4.8 do Certame, verificou-se que a Defensora Pública Haradja Miichelline de F. F. Freitag é a mais antiga a concorrer. Não houve renúncia à vaga. Ato contínuo. Ato contínuo, o Subdefensor Público Geral decidiu remover Defensora Pública Haradja Miichelline de F. F. Freitag para a vaga ofertada, declarando vago o cargo da 3ª Defensoria Pública Criminal; **2ª Defensoria Pública de Oeiras:** consultada a ordem de preferência dos inscritos no concurso, a ordem de antiguidade, bem como o disposto no item 4.8 do Certame, verificou-se que a Defensora Pública Karla Araújo de Andrade Leite é a mais antiga a concorrer. Não houve renúncia à vaga. Ato contínuo. Ato contínuo, o Subdefensor Público Geral decidiu remover Defensora Pública Karla Araújo de Andrade Leite para a vaga ofertada, declarando vago o cargo da Defensoria Pública de São João do Piauí; Dando continuidade ao procedimento, passou-se à **4ª rodada de remoção, ofertando-se aos concorrentes as vagas decorrentes da 3ª rodada, na ordem de vacância: Defensoria Pública de José de Freitas:** consultada a ordem de preferência dos inscritos no concurso, a ordem de antiguidade, bem como o disposto no item 4.8 do Certame, verificou-se que a Defensora Pública Andrea de Jesus Carvalho é a mais antiga a concorrer. Não houve renúncia à vaga. Ato contínuo, o Subdefensor Público Geral decidiu remover Defensora Pública Andrea de Jesus Carvalho para a vaga ofertada, declarando vago o cargo da 2ª Defensoria Pública de Campo Maior; **3ª Defensoria Pública Criminal:** consultada a ordem de preferência dos inscritos no concurso, a ordem de antiguidade, bem como o disposto no item 4.8 do Certame, verificou-se que a Defensora Pública Francisca Hildeth Leal E. Nunes é a mais antiga a concorrer. Não houve renúncia à vaga. Ato contínuo. Ato contínuo, o Subdefensor Público Geral decidiu remover Defensora Pública Francisca Hildeth Leal E. Nunes para a vaga ofertada, declarando vago o cargo da 1ª Defensoria Pública Itinerante; **Defensoria Pública de São João do Piauí:** consultada a ordem de preferência dos inscritos no concurso, a ordem de antiguidade, bem como o disposto no item 4.8 do Certame, verificou-se que o Defensor Público Roosevelt Furtado de V. Filho é o mais antigo a concorrer. Não houve renúncia à vaga. Ato contínuo, o Subdefensor Público Geral decidiu remover o Defensor Público Roosevelt Furtado de V. Filho para a vaga ofertada, declarando vago o

cargo da Defensoria Pública de Bom Jesus. Dando continuidade ao procedimento, passou-se à **5ª rodada de remoção, ofertando-se aos concorrentes as vagas decorrentes da 4ª rodada, na ordem de vacância: 2ª Defensoria Pública de Campo Maior:** consultada a ordem de preferência dos inscritos no concurso, a ordem de antiguidade, bem como o disposto no item 4.8 do Certame, verificou-se a renúncia do Defensor Público Arilson Pereira Malaquias, na forma do art. 7º, segunda parte, da Res. 007/2016 e item 4.1 do Edital do Certame. Em seguida, verificou-se que a Defensora Pública Ana Keyla da Silva Paillard é a mais antiga a concorrer. Não houve renúncia à vaga. Em seguida, o Subdefensor Público Geral decidiu remover Defensora Pública Defensora Pública Ana Keyla da Silva Paillard para a vaga ofertada, declarando vago o cargo da Defensoria Pública de Barras. **1ª Defensoria Pública Itinerante:** consultada a ordem de preferência dos inscritos no concurso, a ordem de antiguidade, bem como o disposto no item 4.8 do Certame, verificou-se que o Defensor Público Arilson Pereira Malaquias é o mais antigo a concorrer. Não houve renúncia à vaga. Ato contínuo, o Subdefensor Público Geral decidiu remover o Defensor Público Arilson Pereira Malaquias para a vaga ofertada, declarando vago o cargo da Defensoria Pública de Altos. **Defensoria Pública de Bom Jesus:** não houve concorrentes para a vaga. Em seguida, o Subdefensor Público Geral declarou vago o cargo da Defensoria Pública de Bom Jesus; Dando continuidade ao procedimento, passou-se à **6ª rodada de remoção, ofertando-se aos concorrentes as vagas decorrentes da 5ª rodada, na ordem de vacância: Defensoria Pública de Barras:** consultada a ordem de preferência dos inscritos no concurso, a ordem de antiguidade, bem como o disposto no item 4.8 do Certame, verificou-se que a Defensora Pública Dayana Sampaio Mendes é a mais antiga a concorrer. Não houve renúncia à vaga. Ato contínuo, o Subdefensor Público Geral decidiu remover Defensora Pública Dayana Sampaio Mendes para a vaga ofertada, declarando vago o cargo da Defensoria Pública de Pedro II; **Defensoria Pública de Altos:** consultada a ordem de preferência dos inscritos no concurso, a ordem de antiguidade, bem como o disposto no item 4.8 do Certame, verificou-se que a Defensora Pública Wendel Damasceno Sousa é a mais antiga a concorrer. Em seguida, a referido Defensor renunciou à vaga ofertada, na forma do art. 7º, segunda parte, da Res. 007/2016 e item 4.1 do Edital do Certame. Ato contínuo, verificou-se que a Defensora Pública Ana Keyla da Silva Paillard é a mais antiga a concorrer. Não houve renúncia à vaga. Em seguida, o Subdefensor Público Geral decidiu remover Defensora Pública Ana Keyla da Silva Paillard para a vaga ofertada, declarando vago o cargo da 2ª Defensoria Pública de Campo Maior. Dando continuidade ao procedimento, passou-se à **7ª rodada de remoção, ofertando-se aos concorrentes as vagas decorrentes da 6ª rodada, na ordem de vacância: Defensoria Pública de Pedro II:** consultada a ordem de preferência dos inscritos no concurso, a ordem de antiguidade, bem como o disposto no item 4.8 do Certame, verificou-se que o Defensor Público Leandro Ferraz D. Ribeiro é o mais antigo a concorrer. Não houve renúncia à vaga. Ato contínuo, o Subdefensor Público Geral decidiu remover o Defensor Público Leandro Ferraz D. Ribeiro para a vaga ofertada, declarando vago o cargo da 1ª Defensoria Pública de Oeiras; **2ª Defensoria Pública de Campo Maior:** consultada a ordem de preferência dos inscritos no concurso, a ordem de antiguidade, bem como o disposto no item 4.8 do Certame, verificou-se que a Defensora Pública Dayana Sampaio Mendes é a mais antiga a concorrer. Não houve renúncia à vaga. Em seguida, o Subdefensor Público Geral decidiu remover Defensora Pública Dayana Sampaio Mendes para a vaga ofertada, declarando vago o cargo da 2ª Defensoria Pública de Barras. Dando continuidade ao procedimento, passou-se à **8ª rodada de remoção, ofertando-se aos concorrentes as vagas decorrentes da 7ª rodada, na ordem de vacância: 1ª Defensoria Pública de Oeiras:** consultada a ordem de preferência dos inscritos no concurso, a ordem de antiguidade, bem como o disposto no item 4.8 do Certame, verificou-se que a Defensora Pública Christiana Gomes M. de Sousa é a mais antiga a concorrer. Não houve renúncia à vaga. Em seguida, o Subdefensor Público Geral decidiu remover Defensora Pública Christiana Gomes M. de Sousa para a vaga ofertada, declarando vago o cargo da Defensoria Pública de Simplício Mendes. **Defensoria Pública de Barras:** consultada a ordem de preferência dos inscritos no concurso, a ordem de antiguidade, bem como o disposto no item 4.8 do Certame, verificou-se que a Defensora

Pública Gisela Mendes Lopes é a mais antiga a concorrer. Não houve renúncia à vaga. Em seguida, o Subdefensor Público Geral decidiu remover Defensora Pública Gisela Mendes Lopes para a vaga ofertada, declarando vago o cargo da 1ª Defensoria Pública de Esperantina. Dando continuidade ao procedimento, passou-se à **9ª rodada de remoção, ofertando-se aos concorrentes as vagas decorrentes da 8ª rodada, na ordem de vacância: Defensoria Pública de Simplício Mendes:** não houve concorrentes para a vaga. Em seguida, o Subdefensor Público Geral declarou vago o cargo da Defensoria Pública de Simplício Mendes; **1ª Defensoria Pública de Esperantina:** consultada a ordem de preferência dos inscritos no concurso, a ordem de antiguidade, bem como o disposto no item 4.8 do Certame, verificou-se que a Defensora Pública Natália e Silva de A. Freitas é a mais antiga a concorrer. Em seguida, a referida Defensora renunciou à vaga ofertada, na forma do art. 7º, segunda parte, da Res. 007/2016 e item 4.1 do Edital do Certame. Ato contínuo, verificou-se que a Defensora Pública Germana Melo B. D. Pessoas é a mais antiga a concorrer. Não houve renúncia à vaga. Em seguida, o Subdefensor Público Geral decidiu remover Defensora Pública Germana Melo B. D. Pessoas para a vaga ofertada, declarando vago o cargo da 2ª Defensoria Pública de Luzilândia. Dando continuidade ao procedimento, passou-se à **10ª rodada de remoção, ofertando-se aos concorrentes as vagas decorrentes da 9ª rodada, na ordem de vacância: Defensoria Pública de Luzilândia:** consultada a ordem de preferência dos inscritos no concurso, a ordem de antiguidade, bem como o disposto no item 4.8 do Certame, verificou-se que a Defensor Público Leandro Ferraz D. Ribeiro é a mais antigo a concorrer. Em seguida, a referido Defensor renunciou à vaga ofertada, na forma do art. 7º, segunda parte, da Res. 007/2016 e item 4.1 do Edital do Certame. Ato contínuo, verificou-se que o Defensor Público Jeiko Leal Melo Hohmann Britto é a mais antigo a concorrer. Não houve renúncia à vaga. Em seguida, o Subdefensor Público Geral decidiu remover Defensora Pública Jeiko Leal Melo Hohmann Britto para a vaga ofertada, declarando vago o cargo da 4ª Defensoria Pública de Floriano. Dando continuidade ao procedimento, passou-se à **11ª rodada de remoção, ofertando-se aos concorrentes as vagas decorrentes da 10ª rodada, na ordem de vacância: 4ª Defensoria Pública de Floriano:** consultada a ordem de preferência dos inscritos no concurso, a ordem de antiguidade, bem como o disposto no item 4.8 do Certame, verificou-se que o Defensor Público Ricardo Moura Marinho é o mais antigo a concorrer. Não houve renúncia à vaga. Ato contínuo, o Subdefensor Público Geral decidiu remover o Defensor Público Ricardo Moura Marinho para a vaga ofertada, declarando vago o cargo da Defensoria Pública de Cocal; Dando continuidade ao procedimento, passou-se à **12ª rodada de remoção, ofertando-se aos concorrentes as vagas decorrentes da 11ª rodada, na ordem de vacância: Defensoria Pública de Cocal:** consultada a ordem de preferência dos inscritos no concurso, a ordem de antiguidade, bem como o disposto no item 4.8 do Certame, verificou-se que a Defensora Pública Christiana Gomes M. de Sousa é a mais antiga a concorrer. Não houve renúncia à vaga. Em seguida, o Subdefensor Público Geral decidiu remover Defensora Pública Christiana Gomes M. de Sousa para a vaga ofertada, declarando vago o cargo da 1ª Defensoria Pública de Oeiras. Dando continuidade ao procedimento, passou-se à **13ª rodada de remoção, ofertando-se aos concorrentes as vagas decorrentes da 12ª rodada, na ordem de vacância: 1ª Defensoria Pública de Oeiras:** consultada a ordem de preferência dos inscritos no concurso, a ordem de antiguidade, bem como o disposto no item 4.8 do Certame, verificou-se que o Defensor Público Roosevelt Furtado de V. Filho é o mais antigo a concorrer. Não houve renúncia à vaga. Ato contínuo, o Subdefensor Público Geral decidiu remover o Defensor Público Roosevelt Furtado de V. Filho para a vaga ofertada, declarando vago o cargo da Defensoria Pública de São João do Piauí; Defensoria Pública de São João do Piauí: não houve concorrentes para a vaga. Em seguida, o Subdefensor Público Geral declarou vago o cargo da Defensoria Pública de São João do Piauí; Encerrado o procedimento de remoção, **não houve recurso contra as decisões proferidas pelo Subdefensor Público Geral.** Ato contínuo, o Subdefensor Público Geral proclamou o resultado do concurso de remoção, a teor do item 4.9 do Edital do Certame:

	DEFENSOR PÚBLICO REMOVIDO	DEFENSORIA DE DESTINO
1	Fabício Márcio de Castro Araújo	3ª Defensoria Pública da Execução Penal
2	Débora Cunha Vieira Cardoso	11ª Defensoria Pública de Família
3	Ana Carolina de F. T. Machado	3ª Defensoria Pública de Piripiri
4	Edvalda Regina X. Almeida	1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri
5	Eric Leonardo Pires de Melo	7ª Defensoria Pública de Família
6	Haradja Miichelline de F. F. Freitag	5ª Defensoria Pública Criminal
7	Daisy dos Santos Marques	2ª Defensoria Pública de Esperantina
8	Karla Araújo de Andrade Leite	2ª Defensoria Pública de Oeiras
9	Andrea de Jesus Carvalho	Defensoria Pública de José de Freitas
10	Francisca Hildeth Leal E. Nunes	3ª Defensoria Pública Criminal
11	Ana Keyla da Silva Paillard	Defensoria Pública de Altos
12	Arlison Pereira Malaquias	1ª Defensoria Pública Itinerante
13	Dayana Sampaio Mendes	2ª Defensoria Pública de Campo Maior
14	Leandro Ferraz D. Ribeiro	Defensoria Pública de Pedro II
15	Gisela Mendes Lopes	Defensoria Pública de Barras
16	Germana Melo B. D. Pessoas	1ª Defensoria Pública de Esperantina
17	Jeiko Leal Melo Hohmann Britto	Defensoria Pública de Luzilândia
18	Ricardo Moura Marinho	4ª Defensoria Pública de Floriano
19	Christiana Gomes M. de Sousa	Defensoria Pública de Cocal
20	Roosevelt Furtado de V. Filho	1ª Defensoria Pública de Oeiras

## CARGOS DECLARADOS VAGOS

DEFENSORIA PÚBLICA DE SIMÕES
DEFENSORIA PÚBLICA DE CORRENTE
DEFENSORIA PÚBLICA DE SIMPLICIO MENDES
DEFENSORIA PÚBLICA DE BOM JESUS
DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Nada mais havendo a tratar, a Subdefensor Público deu por encerrada a presente sessão às 11:30 horas, para constar, eu, Humberto Brito Rodrigues, na condição secretário designado para ato, lavrei a presente, que vai assinada por mim e por todos os presentes.

*Erisvaldo Marques dos Reis*  
Subdefensor Público Geral

*Humberto Brito Rodrigues*  
Secretário Designado



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - 2016

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA vem retificar a publicação do Aviso de Recebimento da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR/PI da Licença de Operação (LO) D000692/14, publicado no D.O. E Nº 143/2014 de 31 de Julho de 2014, página nº 54, onde está escrito: Para a obra de Melhoria da Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo PI – 225 (Curimatá/Divisa com Avelino Lopes) – Leia-se: Para a obra de Melhoria da Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo PI – 255 (Curimatá/ Divisa com Avelino Lopes). Publique-se.

### JANAÍNA PINTO MARQUES

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEINFRA

#### Of. 915

Ata da Comissão Permanente de Licitação para resultado da análise das propostas e classificação final, relativas à TOMADA DE PREÇOS Nº. 33/2016 – CPL, destinada à Contratação de Empresas de Engenharia para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo de 2.793,00 m<sup>2</sup> sobre colchão de areia, em vias públicas na zona urbana do município de **Brasileira-PI**, neste Estado, compreendendo: rua Raimundo Herculano Lima (1.729,00 m<sup>2</sup>), rua sete de setembro (357,00 m<sup>2</sup>) e rua Antônio Cunha (707,00 m<sup>2</sup>).

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às 11:30 (onze e trinta) horas, na sede da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí - SEINFRA, situada no Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-Piauí, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta pela servidora Irene Ferreira da Silva, e os engenheiros engenheiros Emanuel Kalil Said Skeff-suplente, em substituição ao membro Helder da Costa Borba e Camilla Cury-Rad Santos Costa, para sob a presidência da primeira, proceder depois de circunstancial análise à conclusão sobre o julgamento das propostas da fase classificatória relativas à TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2016-CPL. Efetuada a análise a Comissão, por unanimidade de seus membros decidiu considerar desclassificada a empresa: 1)- Monte Claro Construções Ltda a) por apresentar as planilhas orçamentárias sem a devida assinatura do responsável técnico da empresa, estando desta forma em desacordo como o artigo 14, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. E considerar classificadas as empresas: 1) F & W CONSTRUÇÕES LTDA(CONSTRUTORA AGUIAR) e 1) PAULO LOPES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO-EIRELI, por atenderem no todo, às exigências do edital, cujas propostas devidamente examinadas e regularmente apresentadas são as seguintes: 1º lugar: F & W CONSTRUÇÕES LTDA(CONSTRUTORA AGUIAR), a) Valor Global: R\$ 262.828,18 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais, dezoito centavos), b) Prazo de Execução: 90 (noventa) dias e 2º lugar: PAULO LOPES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO-EIRELI, a) Valor Global: R\$ 345.607,11 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sete reais, onze centavos), b) Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Assim, em

conformidade com o edital e o critério de classificação, foi considerada vantajosa a empresa: **F & W CONSTRUÇÕES LTDA(CONSTRUTORA AGUIAR)**. Desta forma, encerrou-se a sessão para publicação do resultado da classificação final na imprensa oficial (DOE) e a devida comunicação ao licitante interessado, ficando aberto o prazo para cumprimento da Lei 8.666/93, a contar da data da publicação do resultado. Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, será por todos assinada. Teresina, 20 de dezembro de 2016.

Comissão: Tec. Irene Ferreira da Silva – Presidente  
Eng<sup>a</sup>. Camilla Cury-Rad Santos Costa – Membro  
Eng<sup>o</sup> Emanuel Kalil Said Skeff-Suplente,

#### Of. 932

Ata da Comissão Permanente de Licitação para resultado da análise da documentação oferecida a TOMADA DE PREÇOS Nº. 38/2016 – CPL, destinada à Contratação de Empresas de Engenharia para execução das obras e serviços de recuperação de 17,00 km de estrada vicinal em revestimento primário no município de **União-PI**, compreendendo: trecho: PI 112 passando pelas localidades Barrocoão, Cocos e São Joaquim.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às 11.00 (onze) horas, na sede da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí - SEINFRA, situada no Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-Piauí, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta pela servidora Irene Ferreira da Silva, e os engenheiros Emanuel Kalil Said Skeff-suplente, em substituição ao membro Helder da Costa Borba e Camilla Cury-Rad Santos Costa, para sob a presidência da primeira, proceder depois de circunstancial análise à conclusão sobre o julgamento da documentação referente à fase habilitatória relativa a Tomada de Preços Nº 38/2016-CPL. Examinados os documentos a Comissão, por unanimidade de seus membros, decidiu considerar inabilitada, pela razão a seguir, a empresa: 1) – CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA a) – Por não apresentar a comprovação de regularidade junto ao FGTS, não cumprindo o exigido no edital no seu subitem 8.2.16. E considerada habilitada a empresa: 1) CONSTRUTORA CAXÉ LTDA, por satisfazer, no todo, às exigências do Edital. Desta forma, encerrou-se a sessão para publicação do resultado da habilitação na imprensa oficial (DOE) e a devida comunicação aos licitantes interessados, ficando aberto o prazo para cumprimento da Lei 8.666/93, a contar da data da publicação do resultado. Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, será por todos assinada. Teresina, 20 de dezembro de 2016.

Comissão Tec. Irene Ferreira da Silva – Presidente  
Eng<sup>a</sup> Camilla Cury-Rad Santos Costa – Membro  
Eng<sup>o</sup>. Emanuel Kalil Said Skeff – Suplente

#### Of. 931





**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**  
**COMANDO DE POLICIAMENTO DO SEMIARIDO**  
**QUARTEL DO 4º BPM**  
**TESOURARIA**



Ofício n.º 321/2016 Picos – PI, 09 de dezembro de 2016.

Ao Senhor CÉLIO AUGUSTO MACHADO  
**Gerente Geral BB-Setor Público**  
Teresina – PI

Assunto: Atendimento ao COMUNICA2016001057 de 24/10/2016

Senhor Célio,

**Venho informar a V. S<sup>a</sup>. que os gestores abaixo relacionados estão autorizados para liberação de RE'S (Ordem Bancaria) da Unidade Gestora 260111-OEIRAS, situada na Pça João XXIII, nº 289, bairro Jurani, Oeiras – Piauí, CEP: 64.500-000, sob o CNPJ: 07.444.159/0014-69, conforme segue:**

- **NOME:** TEN CEL PM BALTAZAR RODRIGUES NOGUEIRA
- **FUNÇÃO:** ORDENADOR DE DESPESA
- **CPF:** 891.263.517-49
- **EMAIL:** [oeiras14bpm@gmail.com](mailto:oeiras14bpm@gmail.com)

- **NOME:** CAP PM CICERO DA COSTA MONTE NETO
- **FUNÇÃO:** RESP. SUBCOMANDO
- **CPF:** 746.784.263-53
- **EMAIL:** [oeiras14bpm@gmail.com](mailto:oeiras14bpm@gmail.com)

- **NOME:** 2º TENENTE PM FRANCINALDO DA SILVA SOUSA
- **FUNÇÃO:** TESOUREIRO
- **CPF:** 342.059.853-04
- **EMAIL:** [oeiras14bpm@gmail.com](mailto:oeiras14bpm@gmail.com)

Certo do pronto atendimento reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Baltazar Rodrigues Nogueira – TEN CEL QOPM  
ORDENADOR DE DESPESA DA UG 260111



**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**  
**COMANDO DE POLICIAMENTO DO CERRADO**  
**7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**  
**AJUDÂNCIA**



Ofício n.º 402/AJD/7º BPM

Corrente-PI, 07 de Dezembro de 2016.

**Do:** Major PM Cmt do 7º BPM.  
**Ao:** SR Célio Augusto – Gerente da Agência  
Setor Público – Banco do Brasil  
**Assunto:** Informação

Sr Gerente,

Informamos que as movimentação financeira das contas vinculadas a Policia Militar Piauí- 7º BPM, CNPJ 07.444.159/0004/97,

existentes em qualquer Agência do Banco do Brasil S.A, e as que venham a ser abetas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES :

MAJOR PM MARCOS ANTÔNIO **HORTÊNCIO** SANTOS - CPF 348.012.783-53, Comandante do 7º BPM.  
CAP PM **GESSER** SANTOS OLIVEIRA - CPF 552.116.073-68, Tesoureiro do 7º BPM.

CODIGO: DESCRIÇÃO DOS PODERES :

10 Abrir conta de depósitos  
20 Receber, passar recibos e dar quitação,  
26 Solicitar saldos, extratos e comprovantes  
3 Efetuar pagamentos/ transferência, exceto por meio eletrônico  
98 Efetuar resgate / aplicações financeiras  
99 Cadastrar , alterar, e desbloquear senhas  
104 Efetuar pagamentos por meio eletrônicos  
105 Efetuar transferência por meio eletrônico  
124 Solicitar saldos/ extratos de investimento  
133 Encerrar contas de depósitos

Atenciosamente,

Marcos Antônio **Hortêncio** Santos – MAJ QOPM  
Comandante do 7º BPM

**Of. 425**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



**RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO INTERPOSTO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2016**

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Comissão Geral e Subcomissões Examinadoras do Processo Seletivo EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2016, torna pública, o resultado de Interposição de Recurso contra a Homologação das Inscrições referente ao Processo Seletivo citado acima.

PROCESSO Nº	RESULTADO
15943/16	DEFERIDO

Teresina (PI), 19 de dezembro de 2016.

Carlos Daniel Carvalho de Freitas  
Comissão Geral Processo Seletivo Simplificado  
Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2015  
Membro

**Of. 091**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG  
 Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESP



**RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA - EDITAL PREG Nº 044/2016**

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Banca Examinadora do Processo Seletivo para o cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 044/2016 resolve divulgar o Resultado da Prova Didática do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Prof. Antônio Giovanne Alves de Sousa - Piri-piri-PI

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Pontuação
Letras/Inglês (Letras/Inglês)	01	Caroline Silva Ferreira	9,6
		Vinicius Macêdo Barreto de Negreiros	9,0
Física (Física)	02	Sem inscritos	-
Física (Física)	03	Anderson Gomes Vieira	8,50
		Edi Rozembergh Brasileiro Da Silva Bran	7,50
		Mikaele De Sousa Silva	7,00
		Rivania Maria Do Nascimento Teixeira	9,50
		José Moreira De Sousa	Faltou
Física (Física/Matemática)	04	Antônio Uchôa De Oliveira	8,00
		Luis Gonzaga Pinheiro Felix	6,50
Física (Física/Matemática)	05	Lurdiana Fernandes Da Silva	7,50
Direito (Direito)	06	Agenor Filho Da Rocha Nogueira	5,2 (Desclassificado)
		Ana Luiza Ernesto Campelo Da Costa	6,4
		Ana Virginia Clementino Rodrigues Sil	7,7
		Anatyelle Brito Ferreira	7,1
		André De Carvalho Amorim	9,4
		Andréia Marreiro Barbosa	8,2
		Cristhyan Kelly Rodrigues De Abreu	6,9
		Danielle Osório Santos	7,2
		Erica Regina Ribeiro Da Silva	7,5
		Etasmda Maria Dias Araújo	7,2
		Francisca Marta Magalhães De Brito	3,5 (Desclassificado)
		Francisco Das Chagas Da Silva Júnior	4,7 (Desclassificado)
		Itamara Lima Matos	Faltou
		João Paulo Correia Batista Moura	7,1
		Liana Silva Amaral	7,3
		Louisse Costa Meireles	6,8
		Malú Flávia Pôrto Amorim	6,9
		Maria Gleisiane Silveira Nogueira	7,3
		Maria Jéssica Da Silva	5,5 (Desclassificado)
		Maria Josiane Cardoso Mendes	6,3
		Mawswell Brito De Oliveira	7,7
		Nayara De Oliveira Soares	6,7
		Patrícia Pereira Dos Nascimento	7,3

Pedagogia (Pedagogia)	07	Pericles Luiz Candeira Barros Filho	8,1
		Samuel Barbosa De Carvalho	8,5
		Tháís Silva Alves	6,3
		Tiago Carvalho Moreira	3,4 (Desclassificado)
		Valderi Machado De Carvalho	7,7
		Victor Coutinho Leal	Faltou
		Willian Ribeiro Magalhães De Sousa	8,5
		Antônio Alves Pereira	7,9
		Marina Gleika Felipe Soares	Faltou
		Kricia de Sousa Silva	9,7
		Silvana Alves Cardoso	7,7
João Luiz da Rocha Júnior	4,9 (Desclassificado)		
Dalva Viera de Araújo	7,0		
Genivana Criscya Gárcia Carvalho	9,8		
Danildes Silva Carneiro	7,9		
Francisco Henrique dos Reis Alves	5,6 (Desclassificado)		

Teresina-PI, 19 de dezembro de 2016.

*Eliene Maria Viana de Figueirêdo*

Profa. Dra. Eliene Maria Viana de Figueirêdo  
 Presidente da Comissão Central

**RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA - EDITAL PREG Nº 045/2016**

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Banca Examinadora do Processo Seletivo para o cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 045/2016 resolve divulgar o Resultado da Prova Didática do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Dr. Joséfina Deme - Floriano/PI

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Pontuação		
História (História)	01	Rafaela Martins Silva	9,3		
		Veruska Lauriana Da Silva De Carvalho	9,7		
		Edwio Soares Da Silva	6,5		
		Vicencia Rozilda Gomes Pinheiro	9,7		
		Thiago Coelho Silveira	10,0		
		Gustavo Henrique Ramos De Vilhena	9,7		
		Karla Ingrid Pinheiro De Oliveira	9,9		
		Maria Veronice Araújo Dos Anjos Silva	5,5 (Desclassificado)		
		Ciência da Computação (Matemática)	02	José Evandro Siqueira da Rocha	8,0
		Ciência da Computação (Ciência da Computação)	03	Mayara Leal Reis Fernandes	9,70
Júlio José da Silva Júnior	6,66				

Teresina-PI, 19 de dezembro de 2016.

*Eliene Maria Viana de Figueirêdo*

Profa. Dra. Eliene Maria Viana de Figueirêdo  
 Presidente da Comissão Central

RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA - EDITAL PREG Nº 046/2016

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Banca Examinadora do Processo Seletivo para o cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 046/2016 resolve divulgar o Resultado da Prova Didática do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Rio Maratão - Barras-PI

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Pontuação
Geografia (Geografia)	01	Ana Leal Meneses Romão	Faltou
		Arlane Silva de Sousa	Faltou
		Fabiana da Silva Pessoa	9,4
		Francisco das Chagas Gomes	6,0
		Marcilio Carvalho Aragão	4,8 (Desclassificado)
		Maura de Carvalho Ibiapina	6,2
		Osvaldo Luís Barbosa Costa	6,7
		Thiago Caminha de Lima	Faltou
		Vilobaldo Adelídio de Carvalho	7,0
		Pedagogia (Pedagogia)	02
Francisca das Chagas Gomes da Silva	7,9		
Francisca Maria Sousa Melo	6,1		
Maria Patrícia Lustosa Alcântara	7,6		
Maria Sueleuda Pereira da Silva	Faltou		
Marina Gleika Felipe Soares	9,3		
Rejania Rebelo Lustosa	9,2		
Rosilda de Sousa Sales	8,3		
História (História)	03		
		Charlene Veras de Araújo	6,0
		Débora Silva Viana	7,5
		Elenilda da Silva Santos	6,0
		Mayra Izaura de Moura	6,0
		Pedro Alcântara Ribeiro Júnior	5,3 (Desclassificado)

Teresina-PI, 19 de dezembro de 2016.



Profa. Dra. Eliene Maria Viana de Figueirêdo  
Presidente da Comissão Central

RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA - EDITAL PREG Nº 047/2016

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Banca Examinadora do Processo Seletivo para o cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 047/2016 resolve divulgar o Resultado da Prova Didática do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Heróis do Jenipapo - Campo Maior-PI

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Pontuação
Pedagogia (Pedagogia)	01	Maria Barreto Sousa	4,1 (Desclassificado)
		Maria do Socorro de Resende Borges	7,7
		Rosiane Rodrigues Ibiapina	7,7
		Edilene Lima da Silva	Faltou
		Wyranny do Socorro Fontes Moreira L	6,2
		Marilene Felix Mota	3,0 (Desclassificado)
		Maria Sueleuda Pereira da Silva	3,5 (Desclassificado)
Pedagogia (Pedagogia)	02	Maria do Socorro Ribeiro Soares	2,5 (Desclassificado)
		Marina Goreti da Silva Sousa	9,0
		Marina Gleika Felipe Soares	7,0
		Sheila Maria Ferreira Paz	5,0 (Desclassificado)
		Maria do Perpétuo Socorro Resende C	7,7
		Maria da Purificação Lustosa de Sousa	3,3 (Desclassificado)
		Oscar Briozo do Nascimento Filho	3,8 (Desclassificado)
		Zarah Mizabella Duarte Ferreira Fernar	4,2 (Desclassificado)
		Antônia Flávia Moraes da Costa	9,2
		Ingrid Mara Santos Rabelo	5,2 (Desclassificado)
História (História)	03	Eliane Rodrigues De Moraes	6,0
		Camila Melo Silveira Da Silva	7,4
		Vivian Juliana De Sousa Cardoso	6,0
		Pablo Josue Carvalho Silva	7,2
		Lizianny Leal Nunes	6,0
		Naylane De Sousa Moura	8,5
		Josi De Sousa Oliveira	9,4
		Gabriela Alves Monteiro	8,7
		Andreia Rodrigues De Andrade	7,1
		Rafaela Martins Silva	Faltou
		Sabrina Steinke	7,8
		Mona Ayala Saraiva Da Silveira	9,5

Teresina-PI, 19 de dezembro de 2016



Profa. Dra. Eliene Maria Viana de Figueirêdo  
Presidente da Comissão Central





### RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA - EDITAL PREG Nº 048/2016

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Banca Examinadora do Processo Seletivo para o cargo de professor provisorio referente ao EDITAL PREG Nº 048/2016 resolve divulgar o Resultado da Prova Didática referido Edital, conforme abaixo:

Centro de Ciências da Saúde - CCS/FACIME

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Pontuação
Medicina (Neuroanatomia)	01	Jéssica Alves Ribeiro	Faltou
		Mayane Carneiro Alves Pereira	9,5
		Yulla Klinger de Carvalho Leite	Faltou
		Sávia Francisca Lopes Dias	7,6
		Paulo de Tarso Silva de Macêdo	Faltou
		Fernando Antônio de Macêdo Leal	9,3
		Ravena Diogo Lopes Peraro	8,0
		Kaline Soares da Costa	Faltou
		Moacir Ferreira de Moraes Júnior	Faltou
		Guilherme Antônio Lopes de Oliveira	Faltou
		Elizeu Pereira dos Santos Neto	Faltou
		Gabriela Dantas Carvalho	7,8
Irapuá Ferreira Ricarte	8,9		
Medicina (Pesquisa Cirúrgica Experimental I e II)	02	Luiz de Castro Bastos Filho	9,25
Medicina (Anestesiologia)	03	Glinia Cavalcante Nogueira Lopes	8,7
Medicina (Clínica Médica I - Cirurgia Ambulatorial - Internato)	04	João Orlando Correia Veras	8,2
Medicina (Psiquiatria)	05	Sem inscritos	-
Medicina (Hematologia)	06	Sem inscritos	-
Medicina (Pneumologia)	07	Sem inscritos	-
Medicina (Vivência IV - Atenção Básica)	08	Inara Viviane de Oliveira	9,4
		José Cláudio Garcia Lira Neto	Faltou
		Jéssica Sâmia Silva Tôres Soares	8,9
		Láise Virginia Soares Senna	Faltou
		Sacha Sousa e Silva Moura	7,6
		Larissa Alves de Araújo Lima	8,5
		Andressa Lima Ramos	7,7
		Pablo Luiz Bezerra de Castro	7,7
Medicina (Geriatría)	09	Deborah Carvalho Correia Bastos	9,7
		Elis Marina Carvalho Alves Batista	6,5
		José Arnaldo Moreira de Carvalho Júnior	Faltou
		Aline Maiane Silva dos Santos	6,3
		Cidianna Emannelly Melo do Nascimento	7,0
		Francisca Márcia Mello Viana	Faltou
Amanda de Andrade Gomes Silva	5,9 (desclassificado)		

Teresina-PI, 19 de dezembro de 2016

Profa. Dra. Eliene Maria Viana de Figueiredo Pina  
Presidente da Comissão Central

### RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA - EDITAL PREG Nº 049/2016

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Banca Examinadora do Processo Seletivo para o cargo de professor provisorio referente ao EDITAL PREG Nº 049/2016 resolve divulgar o Resultado da Prova Didática referido Edital, conforme abaixo:

Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti - Corrente-PI

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Pontuação
Pedagogia (Pedagogia)	01	Luana Cristina Aguiar Louzeiro Souza	10,0
		Karina Souza Rocha	10,0
		Ireane Maiara Ferreira de Souza Dou	7,6
		Joilda Albuquerque dos Santos Pereira	7,5
		Luiza Ribeiro dos Reis	4,4 (Desclassificado)
		Benaia Souza de Carvalho	Faltou
Pedagogia (Pedagogia)	02	Priscila Vieira Ferraz de Melo	9,6
		Isabel Cristina Gomes Silva	9,3
		Gleido dos Santos da Silva	9,0
		Karla da Conceição Lustosa Humpheys	7,3
		Ana Luiza de Souza Lisboa	5,1 (Desclassificado)
Zootecnia (Zootecnia)	03	Adelfran Cavalcante Piaullino	6,10
		Flávia Silva Souza	3,20 (Desclassificado)
		George Abreu Filho	8,20
		Gleyson Vieira dos Santos	2,10 (Desclassificado)
		Murilo de Almeida Menezes	8,9
		Thiago Pereira Motta	8,3

Teresina-PI, 19 de dezembro de 2016.

Profa. Dra. Eliene Maria Viana de Figueiredo Pina  
Presidente da Comissão Central

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 • Nº 236

37

## RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA - EDITAL PREG Nº 050/2016

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Banca Examinadora do Processo Seletivo para o cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 050/2016 resolve divulgar o Resultado da Prova Didática do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Prof. Possidônio Queiroz - Oeiras

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Pontuação
Letras/Português (Letras/Português)	01	Janine Moreira De Alencar	Faltou
		Líliá Brito Da Silva	9,5
		Sandra Maria Da Silva Sousa	6,8
		Marcos Helam Alves Da Silva	9,9
		Alceane Bezerra Feitosa	8,7
		Elilton Arthur Leal Sousa	5,8 (Desclassificado)
		Maria Do Socorro Gomes Da Silva	7,6
		Vivaldo Ferreira Simão	10,0
		Maria Aldetrudes De Araújo Moura Paula Qu	10,0
		Francisco Das Chagas Ferreira	3,3 (Desclassificado)
		Isaíquel Josias Monteiro	4,2 (Desclassificado)
		Micaela Duarte De Araújo	Faltou
		Francieleide Francisca Da Costa Ferreira	6,2
		Francisca Marciely Alves Dantas	Faltou
Tânia Patrícia De Oliveira Leite	Faltou		
História (História)	02	Bárbara Bruma Rocha do Nascimento	8,0
		Rodrigo Marley de Queiroz Lima	8,0
		Sabrina Verônica Gonçalves Lima	8,0
		Lorena Maria de França Ferreira	7,5
Matemática (Matemática)	03	Tatiana Duarte Brito	7,9
		Adeilton Leandro de Morais	4,3 (Desclassificado)
		Jaiane da Silva Santos	8,1
		Maria do Espírito Santo Ferreira dos Santos	5,5 (Desclassificado)
		Conceição de Maria Barroso Moura Albuquerque	Faltou
		Vicença Ronayra Pereira da Silva	8,1
		Cleiton Jaime de Sousa Feitosa	6,1

Teresina-PI, 19 de dezembro de 2016.



Profa. Dra. Eliene Maria Viana de Figueirêdo  
Presidente da Comissão Central

## RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA - EDITAL PREG Nº 051/2016

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Banca Examinadora do Processo Seletivo para o cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 051/2016 resolve divulgar o Resultado da Prova Didática do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira - Parnaíba/PI

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Pontuação
Ciência da Computação (Ciência da Computação)	01	Luciano Kelvin da Silva	9,0
		Cornélia Janayna Pereira Passarinho	7,7
		Darielson Araújo de Sousa	Faltou
		Luis Bruno Pereira do Nascimento	Faltou
Letras/Inglês (Letras/Inglês)	02	Lenara Ribeiro Silva	9,0
		Priscylla Pereira do Nascimento	8,3
		Renato César de Farias Pacheco	7,3
		Jéssica Silva Bacelar de Andrade	7,0
Pedagogia (Pedagogia)	03	Dayene da Costa Nascimento	Faltou
		Emanuele Alves de Sousa	8,0
		Fabiana Ferreira Batista	6,0
		Jozemília de Jesus dos Santos Menezes	8,0
		Kelly Cristina Vaz de Carvalho Marques	9,5
		Kênia da Silva Barboza	8,16
		Luciana Santos Brito	Faltou
		Lucivando Ribeiro Martins	10,0
		Luiz Alves de Sousa Júnior	8,0
		Patrícia Gabriela Batista do Nascimento	5,33 (Desclassificado)
		Rosângela Brandão Marques	8,5
		Simone Maria de Sousa Silva	10,0
		Pedagogia (Psicologia)	04
Ana Maria Cortez de Castro	6,5		
Bruna de Jesus Lopes	8,6		
Fabiana Cruz Soares	8,6		
Francisca Maria Carvalho Cardoso	8,3		
Gabriela Queiroz do Rêgo	6,1		
Jonnia Maria Aguiar Magalhães	9,8		
Julianna Sampaio de Araújo	Faltou		
Milayne Cristina Barros do Nascimento	9,1		
Roseana Belchior Carneiro Siqueira	7,6		
Vanelly Kercia da Silva Oliveira	6,5		
História (História)	05	Naira de Assis Castelo Branco	9,0
		Daniel Souza Braga	7,5
Filosofia (Filosofia)	06	Irene Lopes de Lemos	9,0
		Halanne Fontenele Barros	9,5
Filosofia (Filosofia)	07	Ana Célia Carvalho Ferreira	3,6 (Desclassificado)
		Paulo Thiago Alves de Sousa	10,0
		Roberta Liana Damasceno Costa	9,5
		Akyciel dos Santos Farias	8,0

Teresina-PI, 19 de dezembro de 2016.



Profa. Dra. Eliene Maria Viana de Figueirêdo  
Presidente da Comissão Central

# Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 • Nº 236

## RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA - EDITAL PREG Nº 052/2016

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Banca Examinadora do Processo Seletivo para o cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 052/2016 resolve divulgar o Resultado da Prova Didática do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Prof. Barros Araújo – Picos/PI

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Pontuação
Ciências Biológicas (Microbiologia, Imunologia e Embriologia)	01	Gislaine Brito de Araújo Barros	Faltou
		Verônica Brito da Silva	Faltou
		Leonardo Moura dos Santos Soares	7,67
		Maria Lizier de Sousa Luz	8,67
		Nayra Denise Pessoa do Monte	7,57
		Francília Waldília Cruz Araújo	Faltou
		Otávia Caracas Câmara	9,5
Administração (Economia)	02	James José de Brito Sousa	9,2
		João Eloy de Almeida e Silva	4,5 (Desclassificado)
Ciências Contábeis (Matemática)	03	Sem inscritos	-
Letras/Português (Letras/Inglês)	04	Edmilson Ferreira dos Santos	10,0
Enfermagem (Enfermagem em Emergência, Trabalho em Campo XV- Enfermagem em Emergência, Trabalho em Campo II-A Comunidade Local)	05	Rosa Dantas da Conceição	9,6
		Glauber Bezerra Macedo	9,2
		Ítala Chagas de Araújo	8,5
		Mayla Rosa Guimarães	5,4 (Desclassificado)
		Sheyla Dayana Coelho Cavalcante	5,3 (Desclassificado)
		Eugênio Barbosa de Melo Júnior	5,0 (Desclassificado)
Enfermagem (Estágio Curricular Supervisionado II-Obstetrícia e Trabalho em Campo VII-Saúde da Mulher)	06	Wevernilson Francisco de Deus	7,6
		Daniela Bezerra Macedo	6,8
		Paula Valentina de Sousa Vera	7,5
		João Egidio Gonçalves Rodrigues	Faltou
		Vianikka Eviwlda Costa Leal	5,4 (Desclassificado)
		Jayne Ramos Araújo Moura	9,2
		Maria Ilma Barroso Leal de Carvalho	6,8
Flayda Isabela Rodrigues Apolinário	6,7		

Teresina-PI, 19 de dezembro de 2016.

Profa. Dra. Eliene Maria Viana de Figueiredo Pierote  
Presidente da Comissão Central

## RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA - EDITAL PREG Nº 053/2016

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Banca Examinadora do Processo Seletivo para o cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 053/2016 resolve divulgar o Resultado da Prova Didática do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Prof. Ariston Dias Lima - São Raimundo Nonato-PI

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Pontuação
Ciências Biológicas (Física)	01	Dayvison Weber Mata	Faltou
Geografia (Matemática)	02	Gilson da Silva Soares	9,0
		Liran da Silva Sousa	7,8
Pedagogia (Libras e Letras/Português)	03	Sem inscrições deferidas	-

Teresina-PI, 19 de dezembro de 2016.

Profa. Dra. Eliene Maria Viana de Figueiredo Pierote  
Presidente da Comissão Central

## RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA - EDITAL PREG Nº 054/2016

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Banca Examinadora do Processo Seletivo para o cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 054/2016 resolve divulgar o Resultado da Prova Didática do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Poeta Torquato Neto, CTU, Clóvis Moura e CC:

Campus/ Centro	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Pontuação			
	Geografia (Geografia)	01	Débora Virgínia Ferraz de Olive	7,5			
			Danielle Gomes Samia	5,8 (Desclassificado)			
			Aline de Araújo Lima	8,7			
			Leilson Alves dos Santos	7,0			
			Cleonice do Nascimento Silva	7,2			
			Geone Borges dos Santos	8,3			
			Marcelo Francisco Sousa dos Sa	6,0			
			Marsone Araújo Cunha	7,1			
			Maurício Andresson F. Amori	9,2			
			Rosa Carolinne de Melo Borges	8,5			
			Leonardo Freire Bastos	Faltou			
			Ismael de Sousa da Silva	5,0 (Desclassificado)			
			Ana Verônica Freire Monteiro dos San Marinho	8,8			
				Letras/ Espanhol (Letras/Espanhol)	02		



Campus Poeta Torquato Neto	Ciências Contábeis (Ciências Contábeis)	03	Maria Ducimar da Costa Boite	Faltou
			Patrícia Marques de França Li	8,6
			Adriano César Beserra Da Silva	8,8
			Aline Galvão Vilarindo Silva	6,16
			Ananias Mendes De Sousa N	8,5
			Anderson Carlos Rezende De Sc	3,0 (Desclassificado)
			Célia Maria Barbosa	Faltou
			Elber Fabrício M. Oliveira	5,3 (Desclassificado)
			Fábrica Cristina Braga	Faltou
			Frederico Guilherme Sampaio Fc	Faltou
			Geniele Marques Pereira	4,1 (Desclassificado)
			Klébia Fernanda Café Dos Sar	7,6
			Marcelo Neves Sousa	Faltou
			Michelle Demmes Da Silva	9,2
			Vanessa Pierot Melo	Faltou
	Ciências Contábeis (Ciências Contábeis)	04	Aldemir Gomes De Oliveira I. Sena R	Faltou
			Antônio José de O. Monteiro Sobrir	Faltou
			Cristiane Osório Dos Santos	9,5
			Edvaldo Dias Da Silva Filho	7,4
			Eivania Leal Ribeiro	5,5 (Desclassificado)
			Fabírcia Feitosa De Carvalho	5,8 (Desclassificado)
			Ilmar Teixeira Linard Junior	6,2
			Jacimara Barbosa De Oliveira	7,4
			Marilene De Abreu Libanio	6,4
			Naiane Nascimento Mendes	7,9
			Willem Severino Da Silva	8,6
Centro de Tecnologia e Urbanismo – CTU	Engenharia Civil (Estruturas)	05	Bráulio Carmo Ribeiro Gonçalves	7,2
	Engenharia Civil (Estruturas)	06	Wendel Melo Prudêncio de Ara	8,0
			Marcus Vinicius dos Santos	7,5
	Engenharia Elétrica (Eng. Elétrica)	07	Olavo Barroso Nascimento Jún	6,9
			Hyane Assunção de Araújo	9,0
			Ítalo Rodrigo Monte Soares	8,7
	Engenharia Elétrica (Eng. Elétrica)	08	Antônio de Sousa Coelho	8,2
			Dionatas Rayron da Silva Alves	Faltou
Patrese Veras Quelemes			9,0	
Campus Clóvis Moura	Geografia (Geografia)	09	José Pereira dos Santos Júnior	8,8
			Camila Sousa Oliveira	8,1
			Sebastião Alves Ribeiro	7,0
			Poliana Santos Ferraz de Oliv	7,2
			Bruna Gabriela de Assis Silva	Não compareceu ao sorteio
			Laryssa Sheydder de Oliveira Lo	9,0
			Stanley Braz de Oliveira	6,5
			Marcela Vitória de Vasconcelos	Não efetivou prova didática
			Daniel da Silva Gomes	6,0
			Marly Cipriano Feitosa de Me	Não compareceu ao sorteio
Matemática (Matemática)	10	Franjossan Gomes Dos Santos	8,0	
		Sanna Chris Moura Nunes	5,0 (Desclassificado)	
		Naisis Castelo Branco A. Far	Faltou	

Centro de Ciências Agrárias – CCA (União/PI)	Matemática (Matemática)	11	Rogério Oliveira De Carvalho	Faltou
			Abimael Augusto dos S. Silva	10
			Karmem Verusca Fortes De Ara	8,0
			Erivelton Maciel De Sousa	Faltou
			Lucas Quaresma De Negreiros	10
			Lívio Leandro Avelino De Oliveir	10
Centro de Ciências Agrárias – CCA (União/PI)	Agronomia (Matemática)	12	Elano Dos Santos Silva	Faltou
			Evandro Da Silva Rabelo	7,9
			Liana Cristina Carvalho Bello	5,0 (Desclassificado)
			Marcio Luiz Duarte Da Silva	8,8

Teresina-PI, 19 de dezembro de 2016.



Profa. Dra. Eliene Maria Viana de Figueirêdo Pia  
Presidente da Comissão Central

## RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA - EDITAL PREG Nº 055/2016

A Universidade Estadual do Pia – UESPI, por meio da Banca Examinadora do Processo Seletivo para o cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 055/2016 resolve divulgar o Resultado da Prova Didática do referido Edital, conforme abaixo:

Campus de Uruçuí – Uruçuí-PI

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Pontuação
Engenharia Agrônoma (Física/Matemática)	01	Edimilson Macedo Silva	Faltou
		Gezilda Freitas Moreira	8,6
Engenharia Agrônoma (Matemática)	02	Terezinha de Jesus R. Vilanova Moreira	8,3
		Iranide Mendonça Martins	8,0
Engenharia Agrônoma (Química)	03	Sérgio Augusto Nunes Monteiro	7,5
		Adriana Rodrigues de Oliveira	10,0
Administração	04	Ana Cristina Ribeiro da Costa	7,2
		Dayanne Soares Lima dos Santos	7,5
		Reinaldo Moraes Guimarães	9,9
Administração (Direito)	05	Susy de Castro Rocha	Faltou

Teresina-PI, 19 de dezembro de 2016.



Profa. Dra. Eliene Maria Viana de Figueirêdo Pia  
Presidente da Comissão Central



**ADITIVO Nº 02/2016**  
**EDITAL TESTE SELETIVO 03/2016**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICOS/PI (CAMPI), no uso de suas atribuições normativas, e:

CONSIDERANDO que após a divulgação do Aditivo nº 01/2016, foram ainda verificadas inúmeras inconsistências;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Alterar o Cronograma de Realização do Teste Seletivo, estabelecido no Anexo I do Edital Teste Seletivo nº 03/2016, e reformulado pelo artigo 1º do Aditivo 01/2016, conforme a seguir estabelecido:

INSCRIÇÕES	09/12/2016 à 16/12/2016 Das 08hs às 12hs
RESULTADO INSCRIÇÕES DEFERIDAS	19/12/2016
RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO	Até as 12hs do dia 20/12/2016
RESULTADO RECURSOS INDEFERIMENTO INSCRIÇÕES	22/12/2016
RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR	03/01/2017
RECURSO CONTRA RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR	Até as 12hs do dia 04/01/2017
DIVULGAÇÃO CRONOGRAMA ENTREVISTA	05/01/2017
ENTREVISTAS	09/01/2017 à 18/01/2017
RESULTADO PRELIMINAR	23/01/2017
RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR	Até às 12hs do dia 25/01/2017
RESULTADO DEFINITIVO	27/01/2017

**Art. 2º** - Em razão das alterações promovidas no Cronograma de Realização do Teste seletivo, fica excluído do Item 3 o subitem 3.10.1, constante do Aditivo 01/2016.

**Art. 3º** - Em razão das alterações promovidas no Cronograma de Realização do Teste seletivo, o subitem 3.10 passará a ter a seguinte redação:

3.10 No caso de indeferimento de inscrição, será facultado ao candidato interposição de recurso até as 17 (dezesete horas) do dia 20/12/2016, sendo o resultado do mesmo divulgado no dia 22/12/2016.

**Art. 4º** - Em razão das alterações promovidas no Cronograma de Realização do Teste seletivo, será acrescido ao item 4 do Aditivo 01/2016 o subitem 4.1.1.3, o qual passará a ter a seguinte redação:

4.1.1.3 O resultado da análise curricular será divulgado no dia 03/01/2017.

**Art. 5º** - Em razão das alterações promovidas no Cronograma de Realização do Teste seletivo, o subitem 4.1.2 passará a ter a seguinte redação:

4.1.2 Os candidatos que não forem desclassificados na forma do item 4.1.1.2, **independentemente de comunicação**, deverão comparecer para a realização da entrevista, no mesmo local descrito no item 5.1, conforme **cronograma de realização das entrevistas, o qual será divulgado no dia 05/01/2017.**

**Art. 6º** - Em razão das alterações promovidas no Cronograma de Realização do Teste seletivo, o subitem 4.1.2.1 passará a ter a seguinte redação:

4.1.2.1 As entrevistas serão realizadas entre os dias 09/01/2017 ao dia 18/01/2017.

**Art. 7º** - Em razão das alterações promovidas no Cronograma de Realização do Teste seletivo, o subitem 4.1.2.2 passará a ter a seguinte redação:

4.1.2.2 A entrevista será realizada utilizando-se de critérios objetivos, os quais serão divulgados no dia 05/01/2017 juntamente com o cronograma de entrevista.

**Art. 8º** - O subitem 5.1 do Aditivo 01/2016 passará a ter a seguinte redação:

5.1 A divulgação do **resultado preliminar ocorrerá no dia 23/01/2017** na sede do CAMPI, localizada na Avenida Senador Helvídio Nunes, Nº 8182, Paraibinha, Picos-PI, e, no site desta instituição, a saber, [www.campipicos.com.br](http://www.campipicos.com.br).

**Art. 9º** - O subitem 5.2 do Aditivo 01/2016 passará a ter a seguinte redação:

5.2 Os candidatos que se sentirem prejudicados em relação ao resultado preliminar, poderão interpor recurso **desde a divulgação do resultado até às 12 horas do dia 25/01/2017.**

**Art. 10** - O subitem 5.3 do Aditivo 01/2016 passará a ter a seguinte redação:

5.3 O **resultado dos recursos interpostos será disponibilizado no dia 27/01/2017**, sendo publicada nesta oportunidade nova lista de classificação, caso algum dos recursos interpostos tenham sido providos.

**Art. 11** - O subitem 5.4 do Aditivo 01/2016 passará a ter a seguinte redação:

5.4 O resultado definitivo deste Teste seletivo será divulgado no dia 27/01/2017.

**Art. 12** - O subitem 5.4.1 do Aditivo 01/2016 passará a ter a seguinte redação:

5.4.1 Em caso de empate entre os candidatos inscritos, será classificado aquele que tiver obtido a maior nota na análise curricular.

**Art. 13** - O subitem 5.4.2 do Aditivo 01/2016 passará a ter a seguinte redação:

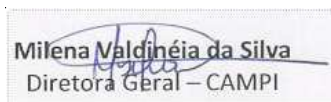
5.4.2 Persistindo o empate, o critério será o da maior nota obtida com a entrevista. Se ainda assim persistir o empate será classificado o candidato de maior idade.

**Art. 15** - As demais disposições estabelecidas no referido Edital permanecem inalteradas.

**Art. 16** - Estas alterações entram em vigor na data de sua publicação.

**Art. 17** - Revogam-se as disposições em contrário.

Picos – PI, 19 de dezembro de 2016.



RECURSO (MODELO)

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CARGO INSCRITO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

MOTIVOS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

PICOS/PI, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
NOME DO CANDIDATO.

OBS: OS RECURSOS DEVERÃO SER INTERPOSTOS EM 2 (DUAS) VIAS.

Of. 112

IVO PEREIRA DE MELO - ME torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil - (SEMAD) de Piri-piri - PI, a Licença DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO para a área de LANTERNAGEM E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizado na rua desembargador Joao Turbilio nº 785, bairro Paciência em Piri-piri - PI.

P. P. 21433

**Associação de Agricultores Familiares do Assentamento Arranco CNPJ 12.616.457/0001-04**, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de Autorização de perfuração e Outorga Preventiva do poço tubular a ser perfurado no Assentamento- Arranco município de São Francisco do Piauí coordenadas UTM X 784193 E e Y 9188889 N a reservar 5.475m³/ano por ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Canindé, para consumo humano e animal.

**Associação de Produtores Rurais da Localidade Umbauba I CNPJ 12.291.304/0001-34**, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de Autorização de perfuração e Outorga Preventiva do poço tubular a ser perfurado na localidade- Umbauba I município de São Francisco do Piauí coordenadas geográficas poço UTM X 780238 E e Y 9189640 N a reservar 5.475m³/ano por ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia- Canindé,, para consumo humano e animal.

P. P. 21436

EDITAL DE LICENCIAMENTO

**A AMARAL E MATA AGROPECUARIA LTDA**, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a AMPLIAÇÃO da Licença de Instalação e Operação do Projeto de Carvoejamento da **Faz. Miridan II**, localizada no município de Parnaíba – PI, de mais 50 fornos, totalizando agora **100 fornos**.

P. P. 21434

**A EMPRESA TAUUEIRA AGROPECUÁRIAS/A, CNPJ Nº 07.231.103/0012-64, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR-PI, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA O CULTIVO DE MELÃO DO PROJETO AGRÍCOLA DA FAZENDA POÇO DO CIPÓ, BEM COMO A RENOVAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL- DBIA- PARA FAZENDA MORRO DOS PAUZINHOS, AMBAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ-PI CANTO DO BURITI – PI.**

P. P. 21431

**HOTEL ARREY BEACH LTDA (CNPJ: 26.276.891/0001-05)** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a **DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL** para o Hotel localizado na Av. Leonardo de Carvalho Castelo Branco, S/N Km 05, Bairro São Judas Tadeu, CEP: 64.206-260. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 21435

**José de Ribamar da Rocha Moreira CPF 096.803.303-20** torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de **Autorização para Regularização e Outorga de Uso** de um poço tubular a ser perfurado na localidade **São Bentoe** município de **Demerval Lobão-Pi** coordenadas geográficas 05°23' 38,0751" 42° 42' 13,034 a reservar **24.960 m³/ano** por ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Poti Médio Parnaíba, uso **irrigação**.

P. P. 21432





## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Helder Sousa Jacobina*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

